ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 28 de abril de 2020 — Número 34.236 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.173, DE 28 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir o Programa de Combate à Pandemia da COVID-19 e a ação Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o programa **3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19** e da ação **1554 FORTALECIMENTO DO ESTADO NAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS** no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, e a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 30.100.000,00 (Trinta milhões e cem mil reais),** nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta para atender às programações dos seguintes órgãos: Universidade do Estado do Amazonas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Produção Rural, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Civil do Estado do Amazonas, Polícia Militar do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado da Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social, de acordo com o detalhamento contido no **Anexo I** desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações das dotações indicadas no **Anexo II** desta Lei.

Art. 3.º O crédito de que trata o artigo 1º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320, de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
12 122 3308	**0001**	P	116	3390		1,000,000.00			
TOTAL						**1,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**1,000,000.00**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
19 122 3308	**0001**	P	100	3390		500,000.00			
TOTAL						**500,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**500,000.00**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE SOCIAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
10 122 3308	**0001**	P	231	3390		20,000,000.00			
10 122 3308	**0001**	P	100	3390		5,000,000.00			
TOTAL						**25,000,000.00**	**-**		
TOTAL POR SECRETARIA									**25,000,000.00**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
20 122 3308	**0001**	P	170	3390		500,000.00			
TOTAL						**500,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**500,000.00**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
14 122 3308	**0001**	P	170	3390		200,000.00			
TOTAL						**200,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**200,000.00**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
06 122 3308	**0001**	P	170	3390		300,000.00			
TOTAL						**300,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**300,000.00**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

A N E X O II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3307 BIOPOLIS AMAZONAS										
1545 Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia da UEA - UEATec										
12 364 3307	**0011**	P	116	4490			1,000,000.00			
TOTAL							**1,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA										**1,000,000.00**

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235	**0001**	A	118	4450			2,000,000.00			
TOTAL							**2,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA										**2,000,000.00**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3306	**0011**	A	100	3390			500,000.00			
TOTAL							**500,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA										**500,000.00**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE SOCIAL										
3305 SAÚDE EM REDE										
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3305	**0011**	A	231	3350			10,000,000.00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305	**0001**	A	231	3390			10,000,000.00			
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001	**0001**	A	100	3390			5,000,000.00			
TOTAL							**25,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA										**25,000,000.00**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277	**0001**	A	170	3390			1,600,000.00			
TOTAL							**1,600,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA										**1,600,000.00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES										**30,100,000.00**

Protocolo 8701

DECRETO Nº 42.232, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.232, DE 28 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2152 Divulgação e Publicidade das Ações de Governo										
24 131 3229 2152	0001	A	145	3390			4.733.000,00			
	0001	A	145	3390			10.267.000,00			
TOTAL							15.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	3390			1.000.000,00			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2029 Articulação Política do Governo do Amazonas										
04 122 3301 2029	0001	A	145	3390			250.000,00			
TOTAL							1.250.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.250.000,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001	A	145	3390			63.000,00			
	0001	A	145	3390			85.000,00			
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
2168 Operacionalização do Centro de Estudos Jurídicos e da Escola de Advocacia Pública										
03 128 3074 2168	0001	A	145	3390			252.000,00			
2402 Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação dos Créditos Públicos										
03 092 3074 2402	0001	A	145	3390			470.000,00			
TOTAL							870.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										870.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	3390			20.000,00			
	0001	A	145	3390			270.000,00			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001	A	145	3390			270.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
04 122 3229 1507	0001	P	145	3390			50.000,00			
2030 Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade										
04 124 3229 2030	0001	A	145	3390			50.000,00			
2644 Ouvidorias Públicas e Transparência										
04 422 3229 2644	0001	A	145	3390			10.000,00			
	0001	A	145	3390			20.000,00			
	0001	A	145	3390			30.000,00			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2666 Ouvidoria Itinerante										
04 122 3301 2666	0001	A	145	3390			30.000,00			
TOTAL							750.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										750.000,00

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	3390			4.000,00			
	0001	A	145	3390			6.000,00			
	0001	A	145	3390			10.000,00			
	0001	A	145	3390			10.000,00			
	0001	A	145	3390			17.854,00			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
04 331 0001 2004	0001	A	145	3390			17.146,00			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2029 Articulação Política do Governo do Amazonas										
04 122 3301 2029	0001	A	145	3390			6.000,00			
TOTAL							71.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										71.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2712	0011	A	145	3390			5.374.000,00			
TOTAL							5.374.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.374.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
21 122 0001 2001	0001	A	145	3390			252.000,00			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
21 331 0001 2004	0001	A	145	3390			170.000,00			
3300 MAIS INFRA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3300 2229	0001	A	145	3390			200.000,00			
	0001	A	145	3391			30.000,00			
TOTAL							652.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										652.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	145	3390			700.000,00			
TOTAL							700.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										700.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
06 122 0001 2087	0001	A	145	3390			350.000,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0001	P	145	3390			50.000,00			
2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 2155	0001	A	145	3390			50.000,00			
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde										
06 306 3264 2204	0001	A	145	3390			50.000,00			
2568 Ampliação e Modernização de Serviços Técnicos										
06 182 3264 2568	0001	A	145	3390			100.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
08 122 0001 2001	0001	A	145	3390			400.000,00			
	0001	A	145	3391			1.000.000,00			

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
08 122 0001 2087 0001 A 145 3390 400.000,00

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação
08 122 0001 2643 0001 A 145 3390 100.000,00

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2046 Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social
08 128 3237 2046 0001 A 145 3390 50.000,00

TOTAL 1.950.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.950.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais
08 244 3235 2040 0001 A 145 3341 879.000,00

2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso
08 244 3235 2105 0001 A 145 3390 414.000,00
0001 A 145 3390 1.490.000,00

TOTAL 2.783.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.783.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 15.000.000,00

Protocolo 8706

DECRETO Nº 42.233, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$83.178,00 (OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 490 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.233, DE 28 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário
14 421 3260 1243 0001 P 490 4490 83.178,00

TOTAL 83.178,00

TOTAL POR SECRETARIA 83.178,00

Protocolo 8705

DECRETO Nº 42.234, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.234, DE 28 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado
10 303 3305 2089 0001 A 431 3390 20.000.000,00

TOTAL 20.000.000,00

Protocolo 8703

DECRETO Nº 42.235, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.577.277,15 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.235, DE 28 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001	A	100	3390			2.120.000,00			
TOTAL							2.120.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.120.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001	A	145	3390			33.046,35			
TOTAL							33.046,35			
TOTAL POR SECRETARIA										33.046,35

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica										
12 122 3283 2489	0001	A	246	3390			437.223,08			
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	246	3390			1.967.503,86			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001	A	246	3390			1.967.503,86			
TOTAL							4.372.230,80			
TOTAL POR SECRETARIA										4.372.230,80

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
04 331 0001 2004	0001	A	145	3390			52.000,00			
TOTAL							52.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										52.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.577.277,15

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0001	A	100	4490				500.000,00		
2264 Manutenção da Escola do Legislativo										
01 128 3282 2264	0001	A	100	3390			500.000,00			
2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa										
01 331 3282 2274	0001	A	100	3390			450.000,00			
	0001	A	100	3390			670.000,00			
TOTAL							1.620.000,00	500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.120.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	3390			18.049,35			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001	P	145	3390			4.999,00			
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
04 122 3229 1507	0001	P	145	3390			4.999,00			

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
1522 Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico										
04 126 3304 1522	0001	P	145	3390			4.999,00			
TOTAL							33.046,35			
TOTAL POR SECRETARIA										33.046,35

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001	A	246	3390			4.372.230,80			
TOTAL							4.372.230,80			
TOTAL POR SECRETARIA										4.372.230,80

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2512 Articulação Política e Captação de Recursos										
04 121 3302 2512	0001	A	145	3390			52.000,00			
TOTAL							52.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										52.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										6.577.277,15

Protocolo 8668

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor de Operações

CARLOS ALVES DE VASCONCELOS
Diretor de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R$ 6,00
(Edição em atraso)..... R$ 7,00

Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 3633-1125

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 28 de abril de 2020 Número 34.236 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Controladoria Geral do Estado - CGE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/AM Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Dispõe acerca do acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado emitidas quando da análise das Contas de Gestão do Governo do Estado do Amazonas.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 58, §2º, II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 74, IV, da Constituição Federal, e o art. 54, VII, da Lei 2.423, de 10 de dezembro de 1996.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas para fortalecimento do controle governamental.

RESOLVE:

Art. 1º Os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, neste ato tratados como Unidades, para os quais o Tribunal de Contas do Estado - TCE/AM emitir determinações e recomendações quando da análise das Contas de Gestão do Governo obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As Unidades devem implementar ações que possam justificar ou sanar os problemas detectados pelo Órgão de Controle Externo, objeto de Determinações e Recomendações quando do julgamento anual das Contas de Gestão.

Art. 3º As Unidades devem indicar um responsável pelo acompanhamento das ações, a quem caberá elaborar uma “Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE”, conforme Anexo Único, nos seguintes prazos: até o dia 31 de julho, o primeiro monitoramento; e até o dia 30 de novembro, o segundo e último monitoramento da gestão anual.

§ 1º O responsável indicado pelas Unidades deve encaminhar a Matriz de Acompanhamento elaborada no prazo máximo de 10 (dez) dias, após as datas previstas no caput deste artigo à Controladoria-Geral do Estado.

§ 2º A Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE pode ser acompanhada de justificativas, informações e outros documentos que o responsável entenda necessários.

§ 3º A Controladoria-Geral do Estado deve ser notificada sobre a indicação do responsável, após sua designação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 4º Na Matriz, prevista no artigo 3º, o responsável deve avaliar se as determinações e recomendações foram cumpridas ou implementadas, utilizando as categorias: cumprida ou implementada; parcialmente cumprida ou implementada; em cumprimento ou em implementação, dentro ou fora do prazo; não cumprida ou não implementada.

Parágrafo 1º Para a classificação aplicam-se as seguintes circunstâncias:

I. Cumprida ou implementada - o termo “cumprida” deve ser utilizado para o caso de determinações, já o termo “implementada” deve ser utilizado no caso de recomendações;

II. Em cumprimento ou em implementação, dentro do prazo - as providências para cumprir ou implementar a deliberação ainda estão em curso ou o cumprimento ou a implementação é medido em unidades de produtos e nem todos os produtos foram implementados;

III. Em cumprimento ou em implementação com prazo expirado - as providências para cumprir ou implementar a deliberação ainda estão em curso ou a implementação ou o cumprimento é medido em unidades de produtos e nem todos os produtos foram implementados;

IV. Parcialmente cumprida ou implementada - o gestor considerou concluídas as providências referentes ao cumprimento ou à implementação, sem cumpri-la ou implementá-la totalmente;

V. Não cumprida ou não implementada;

§ 2º Consideram-se produtos, todos os bens ou serviços gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização pública, que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e que modifiquem certos aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

§ 3º Para os efeitos desta Instrução Normativa, serão produtos os objetos de determinação ou recomendação do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º Deve ser apresentada justificativa para a determinação ou recomendação que não tenha sido implementada.

Art. 6º A Subcontroladoria-Geral de Controle Interno deve analisar as matrizes, objeto desta Instrução Normativa, e fazer constar um resumo do acompanhamento nas Contas Consolidadas do Governo do ano subsequente.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/AM.

ÓRGÃO/ENTIDADE:
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:
EMAIL DO RESPONSAVEL:
TELEFONE DO RESPONSAVEL:

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO N

Determinação/Recomendação	Ações/Providências	Categoria
Transcrever a determinação/ recomendação do TCE/AM	Descrever as ações/providencias implementadas visando corrigir os fatos apontados no relatório do TCE-AM	Preencher conforme o artigo 4ºdesta Instrução Normativa.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 8666

PORTARIA N.º 018/2020 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019,

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 051/2019-GCG/CGE, de 02/12/2019, publicado no DOE de 04/12/2019, pág. 8, que aprovou a Escala de Férias desta CGE, referente ao exercício 2020, os servidores abaixo listados:

DEZEMBRO	
249.761-1 A	DORVAL FERREIRA MARTINS FILHO
252.319-1 A	JULIA JAKEANNE SALDANHA OLIVEIRA
252.298-5 A	LARISSA FERREIRA PALHETA BITTENCOURT

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de abril de 2020.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 8665

PORTARIA Nº 017/2020-GCG/CGE

APROVA o Plano Anual de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado para o exercício 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e

CONSIDERANDO as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria, exercício 2020, da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I referem-se às auditorias programadas.

Parágrafo Único. As Ordens de Serviços de Auditoria-OSA relacionadas às auditorias serão autorizadas pelo Subcontrolador-Geral de Controle Interno.

Art. 3º As auditorias serão realizadas em conformidade com o Manual de Auditoria Interna Governamental da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 4º A relação e o escopo dos trabalhos a serem realizados, constantes dos Anexos I e II, estão disponíveis no endereço www.cge.am.gov.br/controleinterno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 28 de abril de 2020.**

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 8667

PORTARIA Nº 019/2020-GCG/CGE

Dispõe sobre os procedimentos relativos às atividades da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e

CONSIDERANDO as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º, item VIII, aprovado pelo Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovados os Procedimentos Internos a serem adotados no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo Único: O Manual de Procedimentos Internos da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas estão disponíveis para consulta no endereço: www.cge.am.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 28 de abril de 2020.**

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 8668

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020-IMDL** PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** através do **INSTITUTO DA MULHER**, e a empresa **D.M. DE AGUIAR**; através da sua representante a Sra. **DARIANE MELO DE AGUIAR. DO OBJETO:** prestação dos serviços de Agente de Portaria, Maqueiro e Assistente Administrativo, para atender as necessidades do Instituto da Mulher Dona Lindu. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/05/2020 a 28/10/2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de **R$ 804.002,04** (oitocentos e quatro mil, dois reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903701. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 00093/2020-IMDL.

JOSÉ MAURO DE SOUZA MIRALHA
Diretor Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 8680

POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO - PAA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO-PAA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 27/2020-GP/CSC apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.013102.00013120/2019-CSC (17145.000042/2019-PAA), referente ao Pregão Eletrônico nº 1057/2019-CSC; e, **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

II - **ADJUDICAR** em favor da empresa **HOSPLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP**, CNPJ02.246.196/0001-24, para o objeto cotado cujo valor global importou em **R$98.000,00** (noventa e oito mil reais), relativo a aquisição de calçados ortopédicos.

ORDENADOR DE DESPESA DA POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO, em 30 de março de 2020.

JOSÉ CÉSAR DE CARVALHO
Diretor Geral da Policlínica Antônio Aleixo

Protocolo 8541

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

E R R A T A - N.º 0003/2020 - GSUSAM

Que se faz a **PORTARIA N.º 0202/2020-GS/SUSAM,** publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23.03.2020, Poder Executivo - Seção II, pág. 3; **CONSIDERANDO** despacho exarado pela Gerência de Compras-GECOM a fl. 419 do Processo n.º 17101.023762/2017-03-SUSAM;

ONDE SE LÊ:

... II - ADJUDICAR as empresas **1) DYNAMIC PHARMA GROUP LTDA,** CNPJ 07.453.785/0003-69, ...

LEIA-SE:

... II - ADJUDICAR as empresas **1) PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ 07.453.785/0003-69, ...

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE / SUSAM.

Manaus/AM, 27 de abril de 2020.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 8545

PORTARIA Nº 004/2020-GIMDL

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO**, a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo Instituto da Mulher Dona Lindu, a fls. 07/11-CSC do processo; **CONSIDERANDO** que a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, se destina tão somente a atender uma situação emergencial; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls 103/104-CSC; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fls. 32/47-CSC está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO finalmente o que consta no **PROCESSO Nº 3557/2020-CSC (nº 000129/2020-IMDL)**

R E S O L V E:

I- DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, da empresa **AVELINO SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**;

II- ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 534.642,42 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). À consideração do Diretor Geral, para ratificação

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTA-SE E PUBLICA-SE.

GABINETE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, em Manaus, 28 de abril de 2020.

ROSIENE BENTES LOBO
Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto Da Mulher Dona Lindu - IMDL

RATIFICO, **RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA**, em Manaus, 28 de abril de 2020.

JOSÉ MAURO DE SOUZA MIRALHA
Diretor Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 8678

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/10/2019,

PORTARIA GSEAI Nº 025, de 24 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 01.01.028101.00006173.2020 e do MEMO nº 0175/2020/DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DESIGNAR para exercer a função de Secretário da Escola Estadual São Francisco, (Tipologia III - FGS-7), município de Jutaí, o servidor **ELIEZER FERNANDES FILGUEIRA**, Vigia PNF.VIG-II, matrícula nº 184093-2A, a partir de 02 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus 24 de abril de 2020.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 8546

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS n° 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS n° 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/11/2019,

PORTARIA GSEAC N° 039, de 27 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 01.01.028101.0008362.2020 e do MEMO N° 165/2020/DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Roberto dos Santos Vieira, (Tipologia I - FGS-5), Coordenadoria Distrital de Educação 07/ Manaus, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 017704-0A, a partir de 10 de marco de 2020.

II. DESIGNAR para a função, o servidor **RUBENS TEIXEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-II, matrícula nº 183717-6A, a partir de 10 de marco de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de abril de 2020.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 8557

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
PORTARIA GS Nº 146/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, em Exercício E O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que determina o Decreto n° 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a gestão da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

RESOLVE

I. DESIGNAR o(a) servidor(a) Allyson George Marreiros de Oliveira, Engenheiro CREA nº. 14820-D/AM, CPF n.º. 011.148.643-23, Fiscal Titular, Cáritas da Silva Baccin, Arquiteta, CAU nº. A36829-6, CPF n.º. 321.600.112-15, Fiscal Substituto e o Paulo Messias Souza Queiroz, Engenheiro, CREA nº. 10185-D/AM, CPF n.º. 320.273.202-10, Engenheiro Auxiliar para, a partir da data da assinatura e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 148/2019, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEDUC, e a empresa Construlagos Construtora e Empreendimentos Eireli, para fiscalizarem a execução de obras e serviços de drenagem no entorno do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI, no município de Tabatinga/AM.

II. DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, Manaus 11 de fevereiro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

RUI GUILHERME MODESTO BORGES
Coordenador Executivo do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas

Protocolo 8672

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 091/2020/SEC/GS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Edital Público n° 04/2020 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL e; CONSIDERANDO a Portaria Nº 082/2020/SEC/GS, publicada em 31/03/2020, que designou os membros para compor Comissão de Avaliação Técnica e de Conteúdo Artístico do Edital Público n° 04/2020; RESOLVE: I - SUBSTITUIR o membro Cristian Pio Ávila (909865186-3 SSP/RJ) pelo membro Sérgio Vieira Cardoso (Matrícula n. 000.074-4J) na Comissão de Avaliação Técnica e de Conteúdo Artístico do Edital Público n° 04/2020 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL. II- Mantém-se os demais membros e disposições da Portaria Nº 082/2020/SEC/GS e Nº 089/2020/SEC/GS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 28/04/2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 8670

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: CARTA-CONTRATO N.º 001/2020 - SEMA **Processo N.º:** 01.01.030101.00000057.2020-SEMA. **Data:** 22/04/2020. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM **Objeto:** A CONTRATADA obriga-se junto a CONTRATANTE à prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo a disponibilização de clientes VPN (Virtual Private Network). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente carta-contrato. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta carta-contrato, no valor mencionado no item anterior, foram empenhadas em 08/04/2020 por meio da Nota de Empenho N.º 2020NE00095 à conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** 30101, Programa de Trabalho: 18.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904008 e Fonte: 0160000, no valor de R$ 3.856,14 e o saldo remanescente será empenhado à conta do orçamento do exercício vindouro.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 8556

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO de Termo de Doação nº 05/2020 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº01.01.018101.00003666.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 05/2020 - SEPROR, na data de 27 de janeiro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 11 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8576

EXTRATO de Termo de Cessão de uso nº 04/2020 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura do Município de Manaquiri, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003449.2019 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Cessão de uso nº 04/2020 - SEPROR, na data de 27 de fevereiro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 05 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8577

EXTRATO de Termo de Doação nº 30/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Anori, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003899.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 30/2019 - SEPROR, na data de 27 de agosto de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8578

EXTRATO de Termo de Doação nº 24/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Tefé, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003362.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 24/2019 - SEPROR, na data de 19 de agosto de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8579

EXTRATO de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 - SEPROR. PARTES: O Fundo De Promoção Social e Erradicação Da Pobreza - FPS, Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Instituto De Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável Do Estado Do Amazonas- IDAM, celebraram de comum acordo e, na forma do Protocolo nº 014.0002468.2019 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 - SEPROR, na data de 03 de setembro de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8580

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO-Processo Administrativo de Apuração de Inexecução Contratual nº 01.01.018101.00003395.2019, a SEPROR informa que foi ***JULGADO IMPROCEDENTE*** o recurso apresentado pela empresa MC Comércio e Representações Ltda., pela decisão administrativa, lavrada em 12 de fevereiro de 2020, conforme os fatos e fundamentos expostos no processo supradito, com base nos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus,02 de Março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8581

EXTRATO de Termo de Doação nº 23/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Barreirinha, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003510.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 23/2019 - SEPROR, na data de 19 de agosto de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8582

EXTRATO de Termo de Doação nº 08/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003902.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 08/2019 - SEPROR, na data de 29 de julho de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8583

EXTRATO de Termo de Doação nº 02/2020 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Urucará, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 014.0003332.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 02/2020 - SEPROR, na data de 14 de janeiro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 11 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8584

EXTRATO de Termo de Doação nº 14/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Eirunepé, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003536.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 14/2019 - SEPROR, na data de 06 de agosto de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8585

EXTRATO de Termo de Doação nº 04/2020 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Manicoré, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº01.01.018101.00003325.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 04/2020 - SEPROR, na data de 27 de janeiro de 2020.**CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 11 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8586

EXTRATO de Termo de Doação nº 01/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Amaturá, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 014.0003369.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 01/2019 - SEPROR, na data de 30 de agosto de 2019.CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8587

EXTRATO de Termo de Doação nº 16/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003674.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 16/2019 - SEPROR, na data de 06 de agosto de 2019.CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8588

EXTRATO de Termo de Doação nº 01/2020 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Urucurituba, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 014.0003345.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 01/2020 - SEPROR, na data de 07 de janeiro de 2020. CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 11 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8589

EXTRATO de Termo de Doação nº 31/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Anori, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003482.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 31/2019 - SEPROR, na data de 28 de agosto de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8590

EXTRATO de Termo de Doação nº 07/2019 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Iranduba, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003456.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 07/2019 - SEPROR, na data de 29 de julho de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 10 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8591

EXTRATO de Termo de Doação nº 06/2020 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Parintins, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº01.01.018101.00003739.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 06/2020 - SEPROR, na data de 06 de fevereiro de 2020. CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 11 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8592

EXTRATO de Termo de Doação nº 03/2020 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Carauari, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº01.01.018101.00003644.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 03/2020 - SEPROR, na data de 14 de janeiro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 11 de março de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 8594

PORTARIA Nº 028/2020 - SEPROR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 28 de abril de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Portaria Nº 028/2020 - SEPROR

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais **20.122.0001.2003**	A	1	100	3191	0001	200.000,00	3190	0001	200.000,00
TOTAL (R$)						200.000,00			200.000,00

Protocolo 8659

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 77/2020-GP/CSC.

OBJETO: ESTABELECER regras procedimentais para regulamentar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO PODER EXECUTIVO, no exercício da competência que lhe confere o Parágrafo único do art. 1º do Decreto n 42.101, de 23 de março de 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.061, de 16 de março de 2020, que DISPÕE sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavirus (2019-nCov).'';

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.085, de 18 de março de 2020, que DISPÕE sobre o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do poder executivo no período de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coranavirus.";

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.101, de 23 de março de 2020, que DISPÕE sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavirus.'';

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.185, de 14 de abril de 2020, que PRORROGA a suspensão das atividades elencadas no artigo 1º do Decreto N 42.145, de 31 de março de 2020.'';

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº4.806 de 14 de abril de 2020, que RECOMENDA em caráter temporário, no âmbito do Município de Manaus, a utilização de máscaras pela população como meio de prevenção ao novo Coronavirus;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos processos licitatórios a procedimentos presenciais que visam garantir a prestação dos serviços públicos.; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas temporárias com fins de resguardar a saúde dos servidores deste Órgão e o interesse da coletividade na prevenção e no contágio do Coronavirus;

RESOLVE:

Art, 1º DETERMINO, em virtude da necessidade de dar continuidade as licitações presenciais, bem como procedimentos de análise de amostras e fichas técnicas exigidos em processos licitatórios, que os licitantes e servidores deste Órgão observem as seguintes orientações ao participarem de sessões públicas presenciais:

I - a utilização de máscaras de proteção, descartáveis ou caseiras, no âmbito deste Órgão;

II - somente será permitido a presença de um representante legal por pessoa jurídica interessada no certame;

III - somente será permitida a entrada do representante legal neste Órgão no horário inicial estabelecido no Instrumento Convocatório do respectivo certame;

IV - antes de iniciar as sessões, caso o representante legal não disponha de álcool em gel, deverá lavar suas mãos até o cotovelo;

V - que seja respeitado o distanciamento mínimo de 1 (um) metro e meio entre as pessoas;

VI - fica proibido após o encerramento da sessão pública presencial, a permanência do licitante no âmbito deste Órgão.

Art. 2.º Continuará suspenso, enquanto persistir a necessidade de suspensão das atividades determinadas pelo Governo do Amazonas, os atendimentos presenciais neste Órgão;

I - os licitantes deverão enviar suas solicitações, tais como pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos, contrarrazões ou quaisquer outros serviços dirigidos ao CSC por meio do endereço eletrônico institucional: csc@csc.am.gov.br.;

II - os interessados em efetuar alteração, inscrição ou renovação de cadastro poderão encaminhar a documentação pelo e-mail cadastro@csc.am.gov.br, seguindo a lista de "documentos para cadastro" disponível do site www.csc.am.gov.br, arquivos preferencialmente em formato de PDF, com anexos de até 20 Mb; e

III - os telefones para contato do CSC estarão à disposição para qualquer dúvida ou informação pelos números (92) 3214-5622 e 3214-5640; para informações sobre cadastro, pelo telefone (92) 3214-5638; assim como o e-mail de comunicação direta com a população: faleconosco@csc.am.gov.br.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COOMPARTILHADOS, em Manaus, 27 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8604

Resenha: 044/20 - CSC DATA: 28/04/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE n° 205/2020-CSC: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP a Telefonia Móvel Agregado o Pacote de Internet, com Fornecimento de Aparelhos Celulares que serão Disponibilizados em Regime de Comodato e o Serviço Móvel Pessoal SMP a Serviços de Comunicação de Dados Via Rede Móvel Digital para o Serviço de Comunicação Multimídia com Acessos para a Internet Móvel de Banda Larga, com Modems e Chips que serão Disponibilizados em Regime de Comodato, para atender as necessidades da AFEAM.

2) PE n° 211/2020-CSC: Aquisição de Materiais de Insumos (Cromatofolha, Ácido Hexacloroplatínico, Teste Entorpecentes e outros), para atender as necessidades da SSP.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 05 de maio de 2020 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 05 de maio de 2020 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 920/2019-CSC, dia 04/05/2020 às 09:30 horas de Brasília.
2) PE n° 131/2020-CSC, dia 04/05/2020 às 09:30 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br.
Resultado do Julgamento das Documentações
CC nº 003/2020-CSC.
Empresa Habilitada:
- Maia Melo Engenharia Ltda
Empresas Inabilitadas:
- Agência E - Gerenciamento e Projetos Eireli
- ORV Engenharia Ltda
- Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda
Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas Técnicas referente a CC nº 003/2020-CSC, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 07/05/2020 às 08:30 horas de Manaus/AM, no Centro de Serviços Compartilhados do Poder Executivo.
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa **MARAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, não provido por este CSC, referente à **Tomada de Preços n° 006/2020-CSC.**
Empresas Habilitadas:
- Amazoncreto Construções Eireli
- Construtora Alcance Ltda
- Construtora Matrix - Construção, Conservação e Comércio Ltda
- Everest Arquitetura e Engenharia Ltda
Empresa Inabilitada:
- Marak Construções e Serviços de Manutenção Elétrica Ltda
A abertura das Propostas de Preços referente a TP nº 006/2020-CSC ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 05/05/2020, às 08:30 horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços
TP nº 016/2020-CSC.
Empresas Classificadas:
1ª A M S Serviços de Terraplanagem Ltda
2ª Reformar Engenharia Eireli
Empresas Desclassificadas:
- JE Perfuração de Poços e Construção Civil Ltda
- Marco Aurélio de Mello Ferreira
- FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.
Resultado do Julgamento das Documentações
CC nº 006/2020-CSC.
Empresas Habilitadas:
- Construtora Matrix - Construção, Conservação e Comércio Ltda
- Hycon Construções Ltda
- Marco Aurélio de Mello Ferreira
- Tecnobrasil Engenharia Eireli
Empresas Inabilitadas:
- J L S Serviços de Construções e Administração de Obras Eireli
- Tecnipar Ambiental Ltda
Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços referente a CC nº 006/2020-CSC, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 08/05/2020 às 08:30 horas de Manaus/AM, no Centro de Serviços Compartilhados do Poder Executivo.
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI**, não provido por este CSC, referente à **Concorrência n° 007/2020-CSC.**
Empresas Habilitadas:
- Alto Rio Empreendimento e Construções Civil - Eireli
- Siga Construtora Eireli
Empresas Inabilitadas:
- Hycon Construções Ltda
- N.J. Construções, Navegação e Comércio Ltda
- Oliveira & Faoro Construções e Comércio Ltda - EPP
A abertura das Propostas de Preços referente a CC nº 007/2020-CSC ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 11/05/2020, às 08:30 horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa **REFORMAR ENGENHARIA EIRELI**, provido parcialmente por este CSC, referente à **Tomada de Preços n° 014/2020-CSC.**
Empresa Habilitada:
- Tecnobrasil Engenharia Eireli
Empresas Inabilitadas:
- AM Automação Serviços e Comércio de Máquinas Ltda
- Engepro Engenharia e Projetos Ltda
- J C de Oliveira Filho - Construções e Terraplanagem - Eireli
- J L S Serviços de Construções e Administração de Obras Eireli
- Reformar Engenharia Eireli
- Siga Construtora Eireli
A abertura das Propostas de Preços referente a TP nº 014/2020-CSC, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 12/05/2020 às 08:30 horas de Manaus/AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações
Resultado do Julgamento do Recurso das Documentações interposto pela empresa **MARAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, não provido por este CSC, referente à **Tomada de Preços n° 019/2020-CSC.**
Empresas Habilitadas:
- Amazonpav Engenharia e Construção Ltda
- A M S Serviços de Terraplanagem Ltda
- FVB Construção e Sinalização de Trânsito Eireli
- Marco Aurélio de Mello Ferreira
- Prata Serviços de Engenharia Ltda
Empresas Inabilitadas:
- Marak Construções e Serviços de Manutenção Elétrica Ltda
- RF Serviços de Engenharia Ltda
A abertura das Propostas de Preços referente a TP nº 019/2020-CSC, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 13/05/2020 às 08:30 horas de Manaus/AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8605

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0274/2019-4-SEFAZ; PE 843/19-CSC (Proc. nº. 014101.110365/2019). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0274/2019-4 e-compras.am, para o(s) item(ns) 8. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de abril de 2020.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8606

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0088/2020 (1,2) -SEFAZ; PE 149/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000291/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -MATRIZ, item(ns) 2,3,4 no valor total de R$ 655.541,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 1.720.000,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8608

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0087/2020 (1,2,3,4) -SEFAZ; PE 140/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000161/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL, item(ns) 3,5,7,8 no valor total de R$ 586.005,60; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 4,10,11 no valor total de R$ 340.968,80; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 77.968,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A FILIAL 9, item(ns) 6,9,12 no valor total de R$ 375.664,20; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8609

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0086/2020 (1) -SEFAZ; PE 143/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000366/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -MATRIZ, item(ns) 1,2 no valor total de R$ 111.600,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8610

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0084/2020 (1,3) -SEFAZ; PE 107/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000110/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: E H M SATO, item(ns) 5 no valor total de R$ 60.750,00; LIFE PRODUTOS E EQUIP.DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 1.121.393,20; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8611

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0083/2020 (2,3,4) -SEFAZ; PE 030/20 -CSC (Proc. Nº 013102.002397/2019); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2,8 no valor total de R$ 156.969,56; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 1,4,6,9 no valor total de R$ 1.651.219,00; JID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , item(ns) 10,11,13 no valor total de R$ 689.591,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8612

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0071/2020 (1,2,3) -SEFAZ; PE 061/20 -CSC (Proc. Nº 013102.002479/2019); OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, item(ns) 1,2,4,5,6,7,11,12,13,14,15,16,17 no valor total de R$ 39.778,69; MARIANA ROCHA FERNANDES EIRELI, item(ns) 9 no valor total de R$ 2.084.445,65; PROGEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, item(ns) 18 no valor total de R$ 7.859.737,50; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8613

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0009/2020-3-SEFAZ; PE 284/19 -CSC (Proc. Nº 014101.103174/2019); OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, item(ns) 4,7 no valor total de R$ 8.675.700,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8614

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0270/2019-2-SEFAZ; PE 285/19-CSC (Proc. nº. 014101.103099/2019). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0270/2019-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 8. PARTES: Estado do Amazonas e empresa LIFE PRODUTOS E EQUIP.DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de abril de 2020.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8615

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0242/2019-3-SEFAZ; PE 634/19-CSC (Proc. nº. 014101.107026/2019). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0242/2019-3 e-compras.am, para o(s) item(ns) 10. PARTES: Estado do Amazonas e empresa UNI HOSPITALAR LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de março de 2020.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8617

EXTRATO DO 1º e 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0149/2019-1-SEFAZ; PE 145/19-CSC (Proc. nº. 014101.101394/2019). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0149/2019-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 4 e 6. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de abril de 2020.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8618

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0138/2019-1-SEFAZ; PE 185/19-CSC (Proc. nº. 014101.100709/2019). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0138/2019-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 5. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de abril de 2020.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8620

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0005/2020-4-SEFAZ; PE 929/19-CSC (Proc. nº. 014101.111200/2019). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0005/2020-4 e-compras.am, para o(s) item(ns) 8. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de abril de 2020.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8621

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0259/2019-8-SEFAZ; PE 731/19 -CSC (Proc. Nº 014101.108986/2019); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, item(ns) 18 no valor total de R$ 357.293,60; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8622

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0098/2020 (1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12) -SEFAZ; PE 017/20 -CSC (Proc. Nº 014101.111793/2019); OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: A CHAVES COIMBRA , item(ns) 6 no valor total de R$ 35.264,00; A J M COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, item(ns) 11,12 no valor total de R$ 949.691,44; COMEXTRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 248.386,46; D`MAX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, item(ns) 2,9,14,15,20,21 no valor total de R$ 8.709.362,50; FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 22.168,80; H A DE AGUIAR COMERCIAL , item(ns) 19 no valor total de R$ 28.730,00; M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , item(ns) 1,7,13,16 no valor total de R$ 4.212.150,40; MARIANA ROCHA FERNANDES EIRELI, item(ns) 17,23,24 no valor total de R$ 3.661.609,90; PROGEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, item(ns) 4 no valor total de R$ 323.497,20; R. A. LACERDA EIRELI, item(ns) 3 no valor total de R$ 1.763.466,25; RODIONE DAS GRAÇAS PAVON SILVA EIRELI, item(ns) 8 no valor total de R$ 376.014,50; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8623

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0097/2020 (1,2,3,4,5) -SEFAZ; PE 062/20 -CSC (Proc. Nº 013102.002473/2019); OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: A J M COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, item(ns) 4 no valor total de R$ 1.915.981,25; D`MAX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, item(ns) 3,6 no valor total de R$ 12.935.591,60; FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 52.045,50; MARIANA ROCHA FERNANDES EIRELI, item(ns) 1 no valor total de R$ 2.744.910,00; PROGEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

EIRELI, item(ns) 7 no valor total de R$ 1.250.354,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8624

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0095/2020 (1) -SEFAZ; PE 165/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000288/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 143.640,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8625

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0094/2020 (1) -SEFAZ; PE 158/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000294/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI , item(ns) 4,5 no valor total de R$ 28.529,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8626

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0093/2020 (1,2) -SEFAZ; PE 172/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000331/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 1.199.871,22; BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item(ns) 3,4 no valor total de R$ 1.688.730,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8628

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0092/2020 (1,2,3) -SEFAZ; PE 144/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000367/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 36.704,00; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 1.884.345,50; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 4,5 no valor total de R$ 3.785.392,50; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8629

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0091/2020 (1) -SEFAZ; PE 145/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000295/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -MATRIZ, item(ns) 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 no valor total de R$ 1.738.637,32; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8630

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0090/2020 (1) -SEFAZ; PE 159/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000355/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA -MATRIZ, item(ns) 1 no valor total de R$ 53.541,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8631

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0089/2020 (1,2,3,4) -SEFAZ; PE 127/20 -CSC (Proc. Nº 013102.000298/2020); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 361.562,40; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 3,6,12,14 no valor total de R$ 3.187.005,20; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA , item(ns) 5,10 no valor total de R$ 802.266,00; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 1,7,8 no valor total de R$ 2.266.236,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 28 de abril de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8632

PORTARIA Nº 078/2020-GP/CSC

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais,e,

CONSIDERANDO que o art. 24, X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo a avaliação previa; (Redação dada pela Lei nº. 8.883 de 1994);

CONSIDERANDO o parecer que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 157 a 160 do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA que determina o valor de mercado do imóvel (à fl.59);

CONSIDERANDO que FIT ADMINISTRADORA LTDA é a empresa responsável pelo imóvel e que o preço constante na proposta apresenta (à fl 150) está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.12667.2019-CSC.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação de imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, nº 1420, Adrianópolis, Manaus/AM;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão no valor mensal de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 36 meses.

À consideração do Presidente Do Centro De Serviços Compartilhados, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2020.

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro - CSC

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 8634

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 586/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE I - DESIGNAR CAMILA MARIA BARRONCAS DE ALMEIDA**, IPC, Mat. nº 211.189-6A, para a Função Gratificada de Chefia de Cartório, simbologia FG-3, **a contar de 01.03.2020**. Manaus, 24 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8567

RESENHA DA PORTARIA Nº 559/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER MARCELLO PHILIPE DURAND VITOR**, IPC, Mat. nº 113.318-7C, da DIP/Humaitá para a 44ªDIP/São Sebastião do Uatumã, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 06/04/2020.** Manaus, 13 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8568

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RESENHA DA PORTARIA Nº 558/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE I - DESIGNAR JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE**, IPC, Mat. nº 211.469-0A, para a FG-1 de Gestor da DIP/Eirunepé, **a contar de 02/04/2020**. Manaus, 13 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8569

RESENHA DA PORTARIA Nº 545/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CLODOMIR VITO SOBRINHO**, DPC, Mat. nº 171.745-6A da DIP/Eirunepé para a 81ª DIP/Anamã, **com auxílio moradia, com ajuda de custo e com adicional de penosidade, a contar de 02/04/2020; II - DISPENSAR CLODOMIR VITO SOBRINHO**, DPC, Mat. nº 171.745-6A, da Titularidade da DIP/Eirunepé, simbologia AD-2, **a contar de 02/04/2020; III - DESIGNAR CLODOMIR VITO SOBRINHO**, DPC, Mat. nº 171.745-6A, para a Titularidade da 81ª DIP/Anamã, simbologia AD-2, **a contar de 02/04/2020;** 07 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8570

RESENHA DA PORTARIA Nº 553/2020 - GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Preliminar nº **024.2016-CVTR/GDG/PC**, Protocolo n° **1565.14013.2019/PC/AM** instaurada para apurar a responsabilidade administrativa da servidora **MARGARETH BARBOSA DA CRUZ**, Investigadora de Polícia, matrícula nº 113.353-5D. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 07/04/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8571

RESENHA DA PORTARIA Nº 546/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE I - REMOVER JOILNEN DAVID MORAIS DA ROCHA**, IPC, Mat. nº 232.262-5B, da 81ªDIP/Anamã para 50ªDIP/Atalaia do Norte, **com ajuda de custo, com auxílio moradia e com adicional de penosidade, a contar de 01/04/2020**. Manaus, 07 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8572

RESENHA DA PORTARIA Nº 547/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO JANDER DE SOUZA AMAZONAS**, IPC, Mat. nº 171.342-6A, do 2º DIP para a 41ª DIP/Urucurituba, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 19/03/2020.** Manaus, 07 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8573

RESENHA DA PORTARIA Nº 556/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR A PEDIDO NILSON DE MELO RIBEIRO**, IPC, Mat. nº 171.415-5A, na 74ªDIP/Borba, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 02/04/2020; II - DESIGNAR NILSON DE MELO RIBEIRO,** IPC, Mat. nº 171.415-5A, para a FG-1 de Gestor da 74ª DIP/Borba, **a contar de 02/04/2020**. Manaus, 13 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8574

RESENHA DA PORTARIA Nº 538/2020 - GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.00001372.2020 - PC/AM. A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Manaus/AM, a servidora **DEBORA CRISTINA PEREIRA MAFRA**, Delegada de Polícia, Matrícula n° 171.612-3D, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, a contar de 04/04/2020. **II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 07/08/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 16/08/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização **que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração**, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito. **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamentos de Polícia Metropolitana, de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que adotem as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 03/04/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8595

RESENHA DA PORTARIA Nº 536/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR HERON FERREIRA DA SILVA MUNEYMNE**, DPC, de 3ª Classe, Mat. nº 228.191-0A, do cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Titular do 26º DIP, **a contar de 06/04/2020; DESIGNAR NORMANDO DA ROCHA BARBOSA**, DPC, de 1ª Classe, Mat. nº 171.717-0A, para o cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Titular do 26º DIP, **a contar de 06/04/2020**. Manaus, 03 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8596

RESENHA DA PORTARIA Nº 535/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR DEBORA CRISTINA PEREIRA MAFRA**, DPC, de 2ª Classe, Mat. nº 171.612-3D, do cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Titular da DECCM, **a contar de 06/04/2020**; **DESIGNAR ACACIA PACHECO DA SILVA DANTAS**, DPC, de 1ª Classe, Mat. nº 171.040-6A, para o cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Titular da DECCM, **a contar de 06/04/2020.** Manaus, 03 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8597

RESENHA DA PORTARIA Nº 512/2020-GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc..; **RESOLVE: I) - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho de em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 04 (quatro) plantões 12 horas equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento), ou 03 (três) plantões equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), no total de 195 (cento e noventa e cinco) escrivães e investigares, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007; 04 (quatro) plantões 12 horas equivalentes a 45% (quarenta e cinco), 03 (três) plantões equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), 02 (dois) equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ou escala de 01 (um) equivalente a 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para delegados, no total de 20 (vinte); e para os peritos no total de 10 (dez), escala de 01 (um) equivalente a 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), 02 (dois) equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), 03 (três) equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), 04 (quatro) equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 48 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao mês de **ABRIL/2020**, aos 225 (duzentos e vinte e cinco) servidores a seguir listados: ABY AKEL DOS SANTOS FORTE, ADANS VALE PACHLA, ADÃO LIMA DA SILVA, ADRIANA CRISTINA L DA SILVA, ADRIANO AUGUSTO DA S ROLIM, ALBA A LOIOLA, ALCINEY G DA SILVA, ALDEMBERGUE DOS S GUERRA, ALDEMIR DA S A JUNIOR, ALESSANDRO P DA SILVA, ALEX JOSE TRINDADE FERNANDES ALEX M FERREIRA, ALEXANDRE DOS S TAMER, ALEXANDRE JOSE A NETO, ALHENNA DIAS SILVA, ALIANE M DOS SANTOS, ALINE AYDEN FERREIRA, ALLAN P FEITOZA, ANA CLAUDIA M BARROS, ANDERSON HILAND C FONSECA, ANDERSON RODRIGO S PEIXOTO, ANDRE DE S MOURÃO, ANDRE LUIS P G RIBEIRO, ANDREA SILVA DE SOUZA, ANDREW P NAZARE, ANDREW RAFAEL S CARVALHO, ANTONIO CARLOS S FONSECA, ANTONIO ELIAS DE C MARTINS, ANTONIO GERLAN MARTINS DA SILVA, ARIADNE CARVALHO DE SOUZA, ARIOSTO SOARES DO ROSARIO, ARTHUR DE SOUZA NEGRAO, CARLA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

VANESSA P DE SANTORIS, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ASSIS, CARLOS ANDRE FALCAO VIANA, CARLOS RILDO FONSECA DE SOUZA, CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE, CASSIA SILENE S DA SILVA, CELSO P DE OLIVEIRA, CHRISTINA S LIVERO, CLAUDIO R DO PRADO,-CLODOVIR DE B HONORATO, CRISTIANE DO N GOMES, CRISTIANE RAQUEL PERINAZZO, DAMIÃO S DE OLIVEIRA, DANIEL B PICCININI, DANIEL DE S BINDA, DANIEL L LUCAS, DANIEL L SILVA, DANIEL M DO NASCIMENTO, DAVID DOS S AGRA, DAVID P DA SILVA, DAYVSON G DE LIMA, DENIS A PINHO, DIANE DE JESUS S SICSU, DIEGO A CRUZ, DILJEDSON F COELHO, DIVANILDO A DE MELO, EBERTH R DA SILVA, EDENILMA D GALVÃO, EDIVANDRO DE S NASCIMENTO, EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA, EDSON DE S CAMPOS, EDSON MENEZES DOS SANTOS, EDUARDO ALEXANDRE G CIDADE, ELAINE B VELNECKER, ELIAS P GUIMARÃES, ELIELSON J CAVALCANTE, ELIEZIO A DE CASTRO, ELINALDO S CAMPOS, ELINALDO VIANA BARRETO, ELIOMAR M DE OLIVEIRA,ELISA MEDINA LUSTOSA, ELISANDRA C ASSUNÇÃO, ELISON MARCIO M DE LIMA, ELIZETE A DE SOUSA, ELIZETE S B DA ROCHA, ELVIS N BESSA, ENEAS G DA SILVA JUNIOR, ENOQUE SARAH DE L GALVÃO, ERICSON DE S TAVARES, ERILANE S DE OLIVEIRA, ERISSON A LOPES, EUDER P MENDES, EULER LEONEL S LIMA, FABIANA L CORREIA, FABIANA PATRICIA RODRIGUES, FABIO PABLO B BARRETO, FABRICIO FERNANDO O CAVALCANTE, FABRICIO M DA CRUZ, FARNEY SIMEÃO DOS SANTOS, FILIPE LCASTELLO BRANCO, FRANCIONEY DA SILVA GONZAGA, FRANCISCA HORTENCIA P DE SOUZA, FRANCISCO MARCLEY O DE MELO, FREDSON ABRAHAO S BENAION, GERRIANE T DA SILVA, GILBERNILSON O DA SILVA, GIZELE C M SEIXAS, GLAIDE HAIDEN LINHARES, GLAUBER S NERY, GLENDA M MONTECONRADO, GRACIENE F DE J E SILVA, GENILSON PARENTE ARRUDA, GUILHERME C MENDES, GUILHERME DE A ANTONIAZZI, GUSTAVO C M DE CASTRO, GUSTAVO DOS S CERQUEIRA, HERNAN S MARINHO, HUGO DANIEL DE M SILVA, IGOR DE L PEREIRA, INGRID TAIANE S DOS SANTOS, IRACEMA M FINICELLI, IRAILTON H DE ARAUJO, ISMAEL SCHETTINI TRIGUEIRO, ITAMAR G NEVES,IVY CAROLINE M BASTOS, JANDER DE S AMAZONAS, JEFFERSON GIL DA R SILVA, JEFFERSON M DE HOLANDA, JOACI DIAS F JUNIOR, JOÃO CRISOSTOMO TS FROZ FILHO, JOÃO FREIRE DA SILVA, JOHNNE SCLAY F ARCANJO, JONAS S DE OLIVEIRA, JORGE HENRIQUE F DOS SANTOS, JOSAFA R PEDRAÇA, JOSE MAGNO L FRAZÃO, JOSE MARCELO DE S MAIA, JOSE RAIMUNDO G POLARI,JOSE ROBERTO C DAS NEVES JOSE SALUSTIANO P M NETO, KAREN LILIANNE P IMBELONI, KARENI DE A LIMA, KATIUCE R ANTELA, KETHLEEN A C NATALE, LEANDRO L DAS NEVES, LEONARDO HOSTALACIO MARINHO, LILIAN B GOES, LINDEMBERG B DE SOUZA, LUANA BARACUHY DE H MOURA, LUCIANA DE M FREIRE, LUCIANA G DE SOUZA, LUCIANO C MAFRA, LUCIANO DE S GRANGEIRO, LUCIO RICARDO E B DE MENEZES, LUIZ EDUARDO DE C CORRÊA, LUIZ FERNANDES DA R JUNIOR, LUZIMEIRE DE O BISPO, MAIZA HELENA R MORAIS, MANOEL MARIA B FROES, MANOELITO N LIMA, MARCELO HENRIQUE A DE L SOARES, MARCELO M RODRIGUES, MARCELO O LOPES, MARCELO RICARDO A LIMA, MARCIA REGINA DE C MAIA, MARCIO DE A FARIAS, MARCO AURÉLIO RANGEL DE OLIVEIRA, MARCOS GOMES DE ARRUDA, MARCOS ROBERTO A SALGADO, MARCUS VINICIUS FRANKLIN TODESCO, MARIA APARECIDA FERNANDES, MARIA MARLUCE DA SILVA, MAURO B NEGREIROS, MAURO CELIO DA S PIO, MAURO D ARAUJO, MAURO JOSE DO N PITANGA, MAURO LUIS O DE MOURA, MAYSA S CRUZ, MESSIAS R DE OLIVEIRA, MIGUEL LUIZ DA S CAVALCANTE, MIRIAM REGINA C DUTRA, MONICA ADRIANA D DE SOUZA, NADJA CHRISTINE DE C SOUZA, NEI MARCIO S FERREIRA, NELSON P FALCÃO, NERI DO SOCORRO DA S PACHECO,NEY JOSÉ C DE SOUZA, NILSON N DOS SANTOS, NUBIA P DA SILVEIRA, PATRICIA F SOUZA, PATRICIA M SASSAKI, PAULO CESAR F DA SILVA, PAULO S S MAIA, POLIANA CRISTINA C M DE SOUZA, RAFAEL FERNANDO M DA COSTA, RAFAEL N GOMES, RAFAEL WAGNER SOARES, RAILZA CLARA L DA LUZ, RAIMUNDO NONATO G JUNIOR, RAIR S S DE MOURA, RAULY P DA SILVA, RAYDESMAR P DA CRUZ, RENATO L COLARES, RICARDO ALEXANDRE N DE SOUZA, RICARDO DE F RODRIGUES, RODRIGO CABRAL M NETO, ROGERIO DA S ZUNIGA, ROMULO DE A BEZERRA, RONALDO P DA S JÚNIOR, RONILDO P DA SILVA, SAMUEL ANTONIO R DA SILVA, SAMUEL FRANCISCO DA SILVA, SAMUEL N RODRIGUES, SANDRO RENATO DE A VIEIRA, SERGIO LUIZ DE MOURA, SIDINEIA MARIA DA S MOTA,SIDNEY S DE MENDONÇA, SUSAN MAISA M L CASTANHO, SUZANE O DA C LIMA, TALLES C LOPES, TARCIO RAMON DA S OLIVEIRA, TATIANA S AGUIAR, THATIANE P ARAUJO SOARES, THIAGO S LIMA, THIAGO S MARQUES, ULISSES CESAR DA C E SILVA, ULYSSES A MELO, ULYSSES M DA SILVA, VALTER FELICIO A ROSSI, VICTOR HUGO B BIANCARDINI, WANCLEY DA S MARTINS, YGOR QUINTINO FERREIRA, ZILDO C AMORIM. GABINETE DA DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 01 de Abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8598

RESENHA DA PORTARIA Nº 534/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR RAFAEL AMARAL DA COSTA E SILVA**, DPC, de 2ª Classe, Mat nº 210.975-1A, do cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Titular do 4º DIP, **a contar de 06/04/2020; DESIGNAR CARLOS CESAR RUFINO MENDONÇA**, DPC, de 1ª Classe, Mat. nº 172-079-1A, para o cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Titular do 4º DIP, **a contar de 06/04/2020;** Manaus, 03 de abril de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8599

RESENHA DA PORTARIA Nº 555/2020 - GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Preliminar nº **015/2016-CVTR/GDG/PC**, Protocolo n° **1565.0013437.2019/PC/AM** instaurada para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FABRÍCIO AUGUSTO CELESTINO QUARA DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.411-9A. Ressalvando que o arquivamento ocorrerá sem prejuízo de outras ações necessárias para ressarcir a Fazenda Pública de quaisquer prejuízos causados por terceiros. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 07/04/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8601

RESENHA DA PORTARIA Nº 554/2020 - GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Preliminar nº **012/2016-CVTR/GDG/PC**, Protocolo n° **1565.0016243.2019/PC/AM** instaurada para apurar a responsabilidade administrativa de **ORLANDO MOTA DE LIMA JUNIOR**, Motorista Contratado da SSP/AM. Ressalvando que o arquivamento ocorrerá sem prejuízo de outras ações necessárias para ressarcir a Fazenda Pública de quaisquer prejuízos causados, caso sejam suscitado. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 07/04/2020

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 8602

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 0004/2020 - GSUBCOMADEC, O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): I - RAIMUNDO JULIO SANTANA DA SILVA VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM
Subcomandante Geral de Ações de Defesa Civil

Protocolo 8559

SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 0003/2020 - GSUBCOMADEC, O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): I - JULIO CEZAR ALVES BRASIL FILHO, VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM
Subcomandante Geral de Ações de Defesa Civil

Protocolo 8560

SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 0002/2020 - GSUBCOMADEC, O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): I - ANDRÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil

reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 27 de Abril de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM
Subcomandante Geral de Ações de Defesa Civil

Protocolo 8561

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 406/2020-DETRAN/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais e, que o art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, preceitua ser dispensável a licitação quando estiver configurada a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário segundo as normas da legislação específica; CONSIDERANDO que a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A., é a concessionária responsável pela distribuição e fornecimento de energia elétrica para o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO que o valor mensal de R$ R$ 26.872,79 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) do serviço, é cobrado indistintamente a todos os consumidores, tendo por base a Política Tarifária determinada pela ANEEL, o que justifica a escolha da executante e do preço, nos termos do Art. 26, Parágrafo Único, inciso II e III da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO finalmente o Projeto Básico e demais informações constantes no Processo nº 2835/2020 - DETRAN/AM; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, caput, inciso XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação, por 60 (sessenta) meses, da EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S.A., CNPJ 02.341.467/0001-20. II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa mencionada, pelo valor global estimado de R$ 1.612.367,40 (um milhão, seiscentos e doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). À Consideração do Diretor-Presidente do DETRAN, para aprovação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 27 de abril de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Administrativa Financeira do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 8636

DETRAN/AM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2020 até 02/10/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de licença de uso de sistemas de informação, compreendendo a cessão de uso da Solução de Talão Eletrônico na plataforma Android, para atender as necessidades do DETRAN/AM. VALOR: Mensal de R$46.921,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e um reais), totalizando o valor global de R$281.526,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33904001, Nota de Empenho sob nº 2020NE00312, emitida em 01/04/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 17 de abril de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 8648

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 0202020-IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 006/2019, formado entre o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a Empresa AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., referente a prestação de serviço de preparação, higienização, digitalização, indexação e organização do arquivo/acervos do IPAAM no contrato emergencial, por mais 95 (noventa e cinco) dias, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 010/2020, constante do processo e passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020**; PROCESSO N.º 0673.2020-IPAAM; DO VALOR RESIDUAL: O valor do contrato originário é de R$ 1.292.000,00 (hum milhão duzentos e noventa e dois mil reais), na modalidade empreitada, valor este que não será alterado pelo presente aditivo, devendo ser comprovado à quantidade de documentos digitalizados pela CONTRATADA para que haja efetuação do pagamento respectivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus,27 de abril de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 8540

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 010/2020/PROCON-AM/FUNDECON

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO os artigos 15, § 8º, e 73 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO por fim o Decreto nº 34.163 de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM e do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON;
Art. 2º DESIGNAR para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Lorena Natalia Banquero Barreiro, matrícula nº 245.892-6C; Luis Henrique Tupinambá de Albuquerque Lins, matrícula nº 234.236-7D; Rafael Freire de Abreu, matrícula nº 254.798-8A; Isabelle Giovanna da Silva Rodrigues, matrícula nº 254.795-3A.
Art. 3º REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de março de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, Manaus, 28 de abril de 2020.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 8635

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, vem dar publicidade ao relatório da prestação de contas anual do exercício de 2019 - anexos, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Balanço Orçamentário - Exercício de 2019

Gestão: Unidade Gestora: 018202-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Gestão: 00002 - AUTARQUIA

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c=b-a)
RECEITAS	**2.145.000,00**	**2.145.000,00**	**3.323.387,11**	**1.178.387,11**
RECEITAS CORRENTES	**1.645.000,00**	**1.645.000,00**	**2.312.087,11**	**667.087,11**
Receita Patrimonial	0,00	0,00	27.678,06	27.678,06
Receita de Serviços	1.045.000,00	1.045.000,00	1.248.237,46	203.237,46
Transferências Correntes	500.000,00	500.000,00	1.035.884,59	535.884,59
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	287,00	(99.713,00)
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	1.011.300,00	511.300,00
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	1.011.300,00	511.300,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**2.145.000,00**	**2.145.000,00**	**3.323.387,11**	**1.178.387,11**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I+II)	**2.145.000,00**	**2.145.000,00**	**3.323.387,11**	**1.178.387,11**
DÉFICIT (IV)	**58.468.000,00**	**23.242.138,54**	**21.971.988,92**	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**60.613.000,00**	**25.387.138,54**	**25.295.376,03**	**1.178.387,11**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**1.644.124,89**	**1.440.463,00**	-
Superávit Financeiro	**0,00**	**1.644.124,89**	**1.440.463,00**	-
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
DESPESAS	**60.613.000,00**	**27.031.263,43**	**25.295.376,03**	**24.956.154,32**	**24.784.692,79**	**1.735.887,40**
DESPESAS CORRENTES	**54.248.000,00**	**22.761.154,39**	**21.364.239,88**	**21.059.293,07**	**20.887.831,54**	**1.396.914,51**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.325.000,00	10.083.293,30	10.083.293,30	10.083.293,30	9.913.421,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.923.000,00	12.677.861,09	11.280.946,58	10.975.999,77	10.974.409,77	1.396.914,51
DESPESAS DE CAPITAL	**6.365.000,00**	**4.270.109,04**	**3.931.136,15**	**3.896.861,25**	**3.896.861,25**	**338.972,89**
INVESTIMENTOS	6.365.000,00	4.270.109,04	3.931.136,15	3.896.861,25	3.896.861,25	338.972,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**60.613.000,00**	**27.031.263,43**	**25.295.376,03**	**24.956.154,32**	**24.784.692,79**	**1.735.887,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**60.613.000,00**	**27.031.263,43**	**25.295.376,03**	**24.956.154,32**	**24.784.692,79**	**1.735.887,40**
SUPERAVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**60.613.000,00**	**27.031.263,43**	**25.295.376,03**	**24.956.154,32**	**24.784.692,79**	**1.735.887,40**

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício 2019

018202-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**3.323.387,11**	**3.439.295,87**
Ordinária	1.276.202,52	1.417.446,66
Vinculada	2.047.184,59	2.021.849,21
Recursos Vinculados a Convênios	2.047.184,59	2.021.849,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**21.189.520,86**	**17.153.312,02**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	20.960.425,87	16.610.383,14
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	229.094,99	542.928,88
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**11.293.464,81**	**10.020.823,80**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	339.221,71	472.470,70

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (V)	**25.295.376,03**	**20.332.618,71**
Ordinária	22.503.780,03	18.632.940,73
Vinculada	2.791.596,00	1.699.677,98
Recursos Vinculados a Convênios	2.791.596,00	1.699.677,98
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)	**10.691.537,10**	**9.436.598,51**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	403.186,45	248.968,21
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	103.734,76	379.516,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.109.514,95	2.603.556,69
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	7.075.100,94	6.204.557,22

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício 2019

018202-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar Processados	105.655,12	103.734,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.050.528,46	2.604.987,80
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	7.798.059,52	6.839.630,54
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.738.539,39**	**1.894.324,92**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.738.539,39	1.894.324,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III + IV)	**38.544.912,17**	**32.507.756,61**
RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)	**-180.540,35**	**844.214,47**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)	**2.557.999,04**	**2.738.539,39**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.557.999,04	2.738.539,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V + VI + VII + VIII)	**38.544.912,17**	**32.507.756,61**

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2019

018202-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

ATIVO

Títulos Exercício Atual Exercício Anterior Exercício Atual Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**2.745.119,12**	**3.694.495,23**
Caixa E Equivalentes De Caixa		**2.557.999,04**	**2.738.539,39**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo		116.500,00	268.800,00
Estoques		70.620,08	687.155,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**25.290.199,51**	**16.995.629,55**
Realizável A Longo Prazo		**19.442.502,39**	**15.334.198,55**
VPD Pagas Antecipadamente		19.442.502,39	15.334.198,55
Imobilizado		**5.847.697,12**	**1.661.431,00**
Bens Móveis		5.888.076,13	1.695.954,88
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis		40.379,01	34.523,88
TOTAL DO ATIVO		**28.035.318,63**	**20.690.124,78**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**171.461,53**	**228.527,66**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	104.065,12	103.734,76
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	1.590,00	0,00
Valores Restituiveis	65.806,41	124.792,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**5.357.027,62**	**3.309.843,03**
Demais Obrigações A Longo Prazo	5.357.027,62	3.309.843,03
TOTAL DO PASSIVO	**5.528.489,15**	**3.538.370,69**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	22.506.829,48	17.151.754,09
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.506.829,48**	**17.151.754,09**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**28.035.318,63**	**20.690.124,78**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.557.999,04	2.738.539,39
ATIVO PERMANENTE	25.477.319,59	17.951.585,39
SALDO PATRIMONIAL	**22.167.607,77**	**16.679.283,39**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO	510.683,24	700.998,36
PASSIVO PERMANENTE	5.357.027,62	3.309.843,03

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	0,00	6.265,43
Obrigações Contratuais em Execução	319.471,14	1.665.415,26
TOTAL	**319.471,14**	**1.671.680,69**

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Ordinária	1.190.329,62	457.556,47
Vinculada	0,00	1.579.984,56
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	0,00	1.579.984,56
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	**1.190.329,62**	**2.037.541,03**

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Exercício de 2019

018202-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**30.263.782,90**	**26.098.444,31**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**1.248.237,46**	**1.416.706,66**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.248.237,46	1.416.706,66
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**27.678,06**	**0,00**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	27.678,06	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**28.987.580,38**	**23.992.942,56**
Transferências Intragovernamentais	28.987.580,38	23.992.942,56
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**688.055,09**
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	687.155,84
Desincorporação de Passivos	0,00	899,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**287,00**	**740,00**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	287,00	740,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**24.897.244,93**	**19.926.401,40**
Pessoal e Encargos	**10.488.715,52**	**9.402.180,21**
Remuneração a Pessoal	8.659.865,68	7.946.464,43
Encargos Patronais	1.353.099,84	1.254.415,78
Benefícios a Pessoal	475.750,00	201.300,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**3.804.734,44**	**4.169.948,08**
Uso de Material de Consumo	776.337,55	1.767.484,40
Serviços	3.022.541,76	2.370.855,14
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.855,13	31.608,54

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Exercício de 2019

018202-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**822,72**	**4.342,61**
Juros e Encargos de Mora	822,72	4.342,61
Transferências e Delegações Concedidas	**9.918.395,36**	**6.204.557,22**
Transferências Intragovernamentais	7.075.100,94	6.204.557,22
Transferências Intergovernamentais	2.843.294,42	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**616.535,76**	**55.417,10**
Desincorporação de Ativos	616.535,76	55.417,10
Tributárias	**502,06**	**2.040,95**
Contribuições	502,06	2.040,95
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**67.539,07**	**87.915,23**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	67.539,07	87.915,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**5.366.537,97**	**6.172.042,91**

Protocolo 8529

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 55/2020 - GHEMOAM

CONSIDERANDO o teor do **Parecer nº 120/2020-ASJUR/HEMOAM c/c nº 249/2020-DJUR/CSC**; CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 729/2020-HEMOAM (PA Nº 3480.2020-CSC)**; **RESOLVE: I-TORNAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, c/ base no **Art. 24, Inc. IV, Lei nº 8.666/93**, p/ aquisição emergencial de Kits de Teste Rápido Covid-19, p/ atender as necessidades do HEMOAM; **II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.**, situada à Av. Ayrão, nº 690 - Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-050, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-59, para objeto do item especificado no valor de **R$ 57.000,00** (Cinquenta e sete mil reais).CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 28/4/2020.

IDENIR DE ARAUJO RODRIGUES
Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

RATIFICO, RATIFICO O ATO ACIMA, DE ACORDO COM O ART. 26, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM MANAUS, 28/4/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 8593

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 56/2020 - GHEMOAM

CONSIDERANDO o teor do **Parecer nº 110/2020 - ASJUR/HEMOAM** c/c n° **211/2020-DJUR/CSC**; CONSIDERANDO o que consta no Processo **nº 1839/2019-HEMOAM (PA Nº 3008/2020-CSC)**; **RESOLVE: I-TORNAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, c/ base no **Art. 24, Inc. IV, Lei nº 8.666/93**, p/ aquisição emergencial do medicamento Lenalidomida 25mg, p/ atender as necessidades do HEMOAM; **II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa: **CM HOSPITALAR S/A**, sit. à Rod. DF-290 KM 7, s/nº, LT1/4, Galpão 2, Armazém 5/6/7, Santa Maria/DF, CEP: 72.578-000, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, no valor de **R$ 97.075,44** (Noventa e sete mil, setenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 28/4/2020.

IDENIR DE ARAUJO RODRIGUES
Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

RATIFICO, RATIFICO O ATO ACIMA, DE ACORDO COM O ART. 26, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM MANAUS, 28/4/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 8603

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

EXTRATO Nº. 017/2020 FVS/AM. **ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 06/2020-FVS/AM**, assinado em 22/04/2020, **Partes: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas** e a empresa **E. P. Leitão Comercial EPP**. **Objeto**: serviços de fornecimento de carimbos. Valor total R$ 6.201,20. Vigência: 22/04/2020 à 22/12/2020. Fundamentação: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentaria: PT: 10.122.0001.2001.0001, ND 33903968, Fonte: 0231. Nota de Empenho nº. 0370/2020, valor R$ 6.201,20. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 0183/2020/ FVS/AM, em Manaus, 24 de abril de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 8547

EXTRATO Nº. 018/2020 FVS/AM. **ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 07/2020-FVS/AM**, assinado em 13/04/2020, **Partes: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas** e a empresa Síntese Biotecnologia Ltda. **Objeto**: aquisição de 90 kit´s de insumos laboratoriais. Valor total R$ 324.713,40. Vigência: 13/04/2020 à 10/10/2020. Fundamentação: Dispensa de Licitação, Art. 24, IV, Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentaria: PT: 10.305.3274.2236.0011, ND 33903011, Fonte: 0231. Notas de Empenhos nºs. 339/2020, valor R$ 123.313,80 e 340/2020. Valor R$ 201.399,60, FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 0756/2020/FVS/AM, em Manaus, 24 de abril de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 8548

EXTRATO Nº. 019/2020 FVS/AM. **ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 08/2020-FVS/AM**, assinado em 20/04/2020, **Partes: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas** e a empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. **Objeto**: aquisição de insumos de laboratório, com equipamento comodato. Valor total R$ 318.780,00. Vigência 12 (doze) meses, 20/04/2020 à 20/04/2021. Fundamentação: Dispensa de Licitação, Art. 24, IV, Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentaria: PT: 10.305.3274.2236.0011, ND 33903011, Fonte: 0431. Nota de Empenho nº. 0363/2020, valor R$ 318.780,00. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 0755/2020/FVS/AM, em Manaus, 24 de abril de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 8549

EXTRATO Nº. 20/2020 FVS/AM. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-FVS/AM, **assinado em** 06/04/2020 **Partes: Fundação De Vigilância Em Saúde Do Estado Do Amazonas** e a empresa: **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO**: Prorrogar por

mais 12 meses. **VIGÊNCIA**: 09/04/2020 a 09/04/2021; valor total de R$ 1.560.760,56. **Fundamentação:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.305.3274.2237.0011, ND: 339033-01, Fonte: 231. Notas de Empenho nº 0245/2020 no valor de R$ 225.443,19, **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo **nº 0214/2020-FVS/AM,** em Manaus, 24 de abril de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 8550

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA NA PORTARIA Nº. 242/2020-GR/UEA, de 23/04/2020, publicada no D.O.E. edição do dia 23/04/2020, Poder Executivo - Seção II, página 12.
Onde se Lê: ... **Centro de Est. Superiores de Itacoatiara - CESIT**
A contar de
17/03/2020
15/04/2020
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP
Nome A contar de
Thiago Barboza Pereira 02/04/2020
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST
A contar de
18/03/2020
19/03/2020
03/04/2020
Centro de Est. Superiores de Tabatinga - CESTB
A contar de
17/03/2020
16/04/2020
15/04/2020
...
Leia-se: ... Centro de Est. Superiores de Itacoatiara - CESIT
A contar de
16/03/2020
20/03/2020
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP
Nome A contar de
Thiago Barbosa Pereira 20/03/2020
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST
A contar de
18/03/2020
13/03/2020
18/03/2020
Centro de Est. Superiores de Tabatinga - CESTB
A contar de
17/03/2020
23/03/2020
20/03/2020 ...

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 8616

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA N° 031/2020 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de equipamento de proteção individual (capuzes e bota de pé/perneira) com o intuito de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, quanto ao Plano de Contingenciamento implantado no combate ao COVID-19; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 2020/00007835-UEA; **RESOLVE: I- DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993; **II - ADJUDICAR** a dispensa em favor da **EXPANSÃO INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ N° 03.023.261/0001-15**, pelo valor global de **R$ 272.960,00 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).**
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.
RATIFICAR a decisão da Pró - Reitoria de Administração, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em Manaus, 24 de abril de 2020.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas - UEA

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 8673

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 010/2020 - CONSUNIV

Aprova Ad Referendum a **REVOGAÇÃO** da Resolução 063/2019 e a **APROVAÇÃO** do novo calendário acadêmico para o ano letivo de 2020, em função da situação de Calamidade Pública na Saúde, decretada pelo Governo do Estado do Amazonas decorrente da pandemia COVID-19.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada por meio da Portaria nº. 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº. 42.100 de 23 de março de 2020 que declara estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 maio de 2000, em razão da grande crise de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Plano de Contingência da UEA diante da Pandemia da Doença pelo Sars-CoV-2 (COVID-19), aprovado pela Portaria nº 0205/2020 - GR/UEA, datada de 16 de março de 2020, que suspendeu a partir de 17/03/2020 as aulas presenciais de graduação;
CONSIDERANDO a Medida Provisória nº. 934, de 1º. de abril de 2020, que estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2020/00008168 - UEA.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR ad referendum a Resolução nº 063/2019 que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2020, em razão da grande crise de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19;
Art. 2º APROVAR ad referendum o novo Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2020 dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, como parte integrante desta Resolução, cujo resumo será publicado em anexo.
Art. 3º ALTERAR as datas referentes ao processamento de matrícula, solicitação de ajuste de matrícula on-line, período letivo 2020/2, para os estudantes veteranos periodizados, em cursos de graduação oferta regular, especificados neste novo calendário;
Art. 4º DETERMINAR que o Calendário Acadêmico dos cursos de oferta especial sejam elaborados tendo como referência, se possível, o início e término dos semestres letivos estabelecidos no calendário aprovado por esta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – CONSUNIV

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020/2021
PROPOSTA RETORNO 01/08/2020 – 150 DIAS LETIVOS

	Início	Término	Dias Letivos	Total de dias
ANO LETIVO 2020	17/02/2020	02/02/2021	150	
Matrícula Semestral	08/01/2020	14/02/2020		
1º SEMESTRE LETIVO	17/02/2020	03/10/2020	75	

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Período de Suspensão das Atividades Acadêmicas	17/03/2020	31/07/2020		138
Retorno das Atividades Acadêmicas	01/08/2020			
Provas Finais - 1º Semestre	05/10/2020	08/10/2020		4
Prazo Final para Lançamento de Notas e Frequências	09/10/2020	09/10/2020		1
Prazo Final para Correção de Notas e Frequências	10/10/2020	10/10/2020		1
RECESSO ESCOLAR	11/10/2020	02/11/2020		23
Férias Docentes	11/10/2020	25/10/2020		15
Planejamento Pedagógico	26/10/2020	30/10/2020		4

Matrícula Semestral	13/10/2020	31/10/2020		
2º SEMESTRE LETIVO	03/11/2020	02/02/2021	75	
Provas Finais - 2º Semestre	03/02/2021	06/02/2021		4
Prazo Final para Lançamento de Notas e Frequências	08/02/2021	08/02/2021		1
Prazo Final para Correção de Notas e Frequências	09/02/2021	09/02/2021		1
RECESSO ESCOLAR	10/02/2021	07/03/2021		26
Férias Docente	10/02/2021	28/02/2021		19
Planejamento Pedagógico	01/03/2021	05/03/2021		5

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021/2022

	Início	Término	Dias Letivos	Total de dias
ANO LETIVO 2021	08/03/2021	17/12/2021	200	
Matrícula Semestral	11/02/2021	06/03/2021		
1º SEMESTRE LETIVO	08/03/2021	03/07/2021	100	
Provas Finais - 1º Semestre	05/07/2021	08/07/2021		4
Prazo Final para Lançamento de Notas e Frequências	09/07/2021	09/07/2021		1
Prazo Final para Correção de Notas e Frequências	12/07/2021	12/07/2021		1
RECESSO ESCOLAR	13/07/2021	15/08/2021		34
Férias Docente	13/07/2021	08/08/2021		27
Planejamento Pedagógico	09/08/2021	13/08/2021		5

Matrícula Semestral	15/07/2021	14/08/2021		
2º SEMESTRE LETIVO	16/08/2021	17/12/2021	100	
Provas Finais - 2º Semestre	18/12/2021	22/12/2021		4
Prazo Final para Lançamento de Notas e Frequências	23/12/2021	23/12/2021		1
Prazo Final para Correção de Notas e Frequências	27/12/2021	27/12/2021		1
RECESSO ESCOLAR	28/12/2021	13/02/2022		48
Férias Docentes	28/12/2021	06/02/2022		41
Planejamento Pedagógico	07/02/2022	11/02/2022		5

	Início	Término	Dias Letivos	Total de dias
ANO LETIVO 2022	14/02/2022	A definir	200	

Protocolo 8619

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 021/2018-FPS. REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS e Associação de Produtores Rurais El - Shaday do Bairro Nosso Senhor do Bonfim - Aprel - Shaday. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 30 de março de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 8637

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 026/2018-FPS. REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS e Colônia de Pescadores de Envira Z - 42. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020. **VIGÊNCIA:** por 12 (doze) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 30 de março de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 8638

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 051/2018-FPS. REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS e Associação de Produtores Rurais e Extrativistas Sustentáveis Unidos do Igarapé do Tapera - ASPRO-UNITAPERA. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020. **VIGÊNCIA:** por 12 (doze) meses a contar

do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 30 de março de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 8640

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 31/12/2019 e 31/12/2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL E TRIBUTÁRIO

1.1. Natureza Jurídica: A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR criada em 2003 (Lei nº 2.797/09.05.2003), é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, cujo único titular é o Governo do Estado do Amazonas; está vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI com o objetivo de planejar e executar a Política Estadual de Desenvolvimento do Turismo, focada na concepção estratégica da marca global denominada "AMAZONAS".

1.2. Estrutura Organizacional: Com estatuto social aprovado pelo Dec. 23.410/16.05.2003, opera com a estrutura organizacional e quadro de cargos comissionados definidos na Lei Delegada nº 117/18.05.2007, destacando-se em primeiro nível os órgãos colegiados (Conselho Estadual de Turismo, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal) e, a seguir, os órgãos de direção e assessoria, os de atividades-meio, e atividades-fim.

1.3. Manutenção das Operações: A AMAZONASTUR é mantida com orçamento do Estado do Amazonas, cujos valores até 2006 eram integralizados ao capital, o que explica o expressivo prejuízo acumulado até aquela data. De 2007 em diante os recursos destinados a custeio passaram a ser apropriados em receita, com efeito positivo no resultado de cada exercício. De 2014 em diante os recursos destinados à aquisição de bens patrimoniais passaram a ser apropriados no capital ou em adiantamentos para aumento de capital, consoante diretriz orçamentária.

1.4. Atividade Fim: A atividade preponderante da AMAZONASTUR é a mediação, mediante convênio, na aplicação de recursos do Governo Federal em eventos e infraestrutura que impulsionem os negócios do turismo no Estado do Amazonas, com benefícios gerais da sua população. Nesse aspecto orienta-se pelas normas contábeis citadas no item 2 abaixo, no que lhe são aplicáveis, consistentes com a "NBCT-TG-1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

1.5. Isenção Tributária: A AMAZONASTUR goza de isenção do PIS/PASEP e da COFINS, sobre os recursos oriundos de quaisquer orçamentos públicos (Dec. 4.524/17.12.02, art.45, inciso I).

2. CONVÊNIOS: ASPECTOS LEGAIS E CONTABILIZAÇÃO

2.1. Objeto dos Convênios: Cada convênio tem por objeto a consecução dos programas de Governo para o fomento do turismo, mediante realização de eventos que beneficiam a coletividade, e principalmente a aquisição/construção de bens de infraestruturas, móveis ou imóveis, que propiciam no Estado do Amazonas as condições gerais dos negócios do turismo, com verbas da União. O Governo do Estado participa, através da AMAZONASTUR, com aproximadamente 10% de cada convênio firmado com o Governo Federal. Tais contrapartidas do Governo do Estado são apropriadas em resultado, na conta "Despesas de Convênios", dada a elevada incerteza quanto a quem pertencerá a propriedade dos citados bens ao final de cada convênio.

2.2. Atuação e Responsabilidade da AMAZONASTUR: A empresa atua no gerenciamento dos recursos de convênios e responde pelo montante dos recursos, sob pena de ressarcimento, até a aprovação de cada prestação de contas. A citada responsabilidade continua quando, da aplicação dos recursos, resultam bens, móveis ou imóveis, os quais continuam sob a alçada da AMAZONASTUR até que sejam transferidos a órgãos públicos ou assemelhados.

2.3. Ônus do Custo Gerencial dos Convênios: Os custos operacionais para administração dos recursos de convênios correm inteiramente por conta da AMAZONASTUR, sem qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira

2.4. Recursos de Convênios para Realização de Eventos: O valor recebido é alocado em passivo diferido, e apropriado em receita do exercício à medida que as correspondentes despesas são efetivadas, consoante a NBC-T-19.4 (CPC-07) itens 12, 14, 17 (Res. CFC-1143/28.11.2008).

2.5. Recursos de Convênios para Infraestrutura: Estão apresentados em contas de compensação, de acordo com sua natureza (disponível, aplicações financeiras, obras em andamento, bens e obras de infraestrutura concluídas), espelhando a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa relacionados aos recursos de convênios, adaptação ao item 3.2.a da NBC-T-19.41. Os bens e obras de infraestrutura concluídas, móveis ou imóveis, permanecem nas correspondentes contas de compensação, vez que são bens de terceiros, até que sejam transferidos a órgãos públicos ou assemelhados.

2.6. Bens de Infraestrutura de Turismo Recebidos em Doações: Na hipótese da própria AMAZONASTUR vir a receber em doação algum dos bens e obras de infraestrutura já concluídas, a sua contrapartida será em receita diferida, no passivo, e apropriada em receita do exercício, proporcionalmente à sua depreciação, consoante a NBC-T-19.4 (CPC-07) itens 12, 14, 17, 18, 23 e 24 (Res. CFC-1143/28.11.2008).

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, adaptadas às peculiaridades da AMAZONASTUR, de forma a espelhar o resultado das suas operações, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e o fluxo de caixa, inclusive com os recursos de terceiros, mediante convênios; e submetidas à auditoria independente, consoante a Res. TCE-07/1990, art. 2º, alínea c, contratada com dispensa de licitação nos termos da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II (aplicável às empresas públicas).

3.1. Banco C/Movimento Amazonastur - Composição (c/ 1.1.01.03) 31/12/2019 31/12/2018
Bradesco [217] 119.587,67 76.067,91
Bradesco [245] 162,25 300,00
Banco do Brasil [8645] 150,00 350,00
119.899,92 76.717,91

3.2. Banco C/Movimento - Convênios - Composição (c/ 1.1.01.04) 31/12/2019 31/12/2018
CEF 021 CV Ministério do Turismo 871807/2018 [11550] 0,00 3.016,41
CEF 019 Termo de Compromisso 412.712-26/2013 [9107] 14.420.413,74
Bancos c/ Movimento - Convênios 14.420.413,74 3.016,41

3.3. Convênios - Aplicações Financeiras - Composição (c/ 1.1.01.06) 31/12/2019 31/12/2018
CEF 018 CV Ministério do Turismo 412712-2/2016 TermoComprom [9373] 2.760.537,90 586.012,29
CEF 020 CV Ministério do Turismo 871833/2018 [11620] 0,00 9.331,13
Convênios - Aplicações Financeiras 2.760.537,90 595.343,42

3.4. Recursos próprios Aplicados em Convênios: Repasses em 2019 de recursos do Estado, sendo 47 repasses a prefeituras e 35 a entidades não governamentais, para incremento do turismo na Região. O saldo corresponde a 64 repasses pendentes de prestação de contas em 31/12/2018.
Qt 31/12/2019 31/12/2018
Saldo Anterior 37.717.653,50
Verbas recebidas do Estado e repassadas a terceiros c/ 1.1.04.01 e 2.1.12.03 01 50.000,00 55.159.753,50
(-) Despesas/Prestações de contas já apresentadas (46) (32.076.670,00) (17.442.100,00)
Convênios/ Receitas Diferidas (saldo pendente) c/ 1.1.04.01 e 2.1.12.03 18 5.690.983,50 37.717.653,50

3.5. Bens Patrimoniais de Terceiros: Investimentos efetivados com verbas de convênios. Estão representados no balanço em contas de compensação por tratar-se de bens e obras de infraestrutura de terceiros, até que a propriedade dos mesmos seja decidida pelas partes conveniadas, sendo:
31/12/2019 31/12/2018
Instalações - CATs e TFTs (c/ 1.2.11.01) 2.952.479,81 2.952.479,81
Computadores e periféricos (c/1.2.11.02) 23.630,00 23.630,00
Móveis e utensílios (c/ 1.2.11.03) 5.434,00 5.434,00
Veículos (c/ 1.2.11.04) 1.295.400,00 1.295.400,00
Imobilizado concluído mediante convênios (c/ 1.2.11) 4.276.943,81 4.276.943,81
Bens de terceiros (c/ 2.2.01) - contrapartida do Passivo 4.276.943,81 4.276.943,81

3.6. Convênios em Execução - Convênios, ainda em andamento, para a realização de eventos e/ou para aplicação em bens e/ou obras de infraestrutura, objetivando fomentar o turismo regional com verbas Federal e Estadual, deduzido, quando o caso, dos valores a integralizar; aplicados pela AMAZONASTUR, sem qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira. No balanço estão representados nos seguintes grupos patrimoniais:
Recursos em Aplicação (contas do Ativo) 31/12/2019 31/12/2018
Convênios: Bancos C/Movimento (c/ 1.1.01.04) 14.420.413,74 3.016,41
Convênios: Aplicações Financeiras (c/ 1.1.01.06) 2.760.537,90 595.343,42
Convênios: Mov. Utens./Instalações (c/1.2.08.03 e 05) 0,00 0,00
Convênios: Obras Andamento - 2ª Fase Centro Convenções (c/ 1.2.14.02) 17.972.688,44 5.842.476,52
Convênios, Recursos em Aplicação 35.153.640,08 6.440.836,35
Origens dos Recursos em Execução (contas do Passivo) 31/12/2019 31/12/2018
Contratos e Convênios - Infraestrutura (c/ 2.1.08.01) 34.929.465,80 6.216.662,07
Integralizado ao Capital Social em 2015 (c/ 2.4.01.01.0002) 224.174,28 224.174,28
Convênios, Recursos em Aplicação 35.153.640,08 6.440.836,35

3.7. Bens permanentes próprios: Bens adquiridos com recursos próprios, e bens por doação, oriundos de convênios. Estão representados ao custo de aquisição ou construção. São depreciados pelo método linear, às taxas admissíveis pela Receita Federal , em consonância com sua vida útil econômica, sendo:
valordo principal DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
adqueridos c/ recursos próprios 31/12/2019 31/12/2018 aa 31/12/2019 31/12/2018

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Imóveis 704.566,23 704.566,23 4% 81.729,68 56.365,30
Veículos 327.268,00 327.268,00 20% 347.350,24 327.268,00
Instalações 1.842.540,50 1.842.540,50 10% 1.126.802,51 965.167,93
Móveis e utensílios 752.535,02 752.535,02 10% 542.237,43 497.760,61
Computadores e periféricos 475.277,44 475.277,44 20% 417.892,06 375.893,92
Softwares 23.996,00 23.296,00 20% 20.258,95 19.808,95
a) Imobilizado 4.126.183,19 4.125.483,19 2.536.270,87 2.242.264,71
b) Obras Andamento - 2ª Fase Centro Convenções 5.011.826,36 5.011.826,36 0,00 0,00
3.7.1. BENS C/RECURSOS PRÓPRIOS (c = a+b) 9.138.009,55 9.137.309,55 2.536.270,87 2.242.264,71
ADQUIRIDOS POR DOAÇÃO - CONVÊNIOS 31/12/2019 31/12/2018 aa 31/12/2019 31/12/2018
Imóveis 33.564.554,96 33.564.554,96 4% 5.428.656,13 4.228.134,64
Instalações CCA 598.064,00 598.064,00 10% 211.117,85 157.292,09
Móveis e utensílios 3.268.244,70 3.097.701,70 10% 1.065.388,32 774.569,05
Computadores e Periféricos 83.457,00 0,00 20% 7.146,63 0,00
3.7.2. BENS POR DOAÇÃO - CONVÊNIOS * (d) 37.514.320,66 37.260.320,66 6.712.308,93 5.159.995,78
BENS PERMANENTES PRÓPRIOS (c + d) 46.652.330,21 46.397.630,21 9.248.579,80 7.402.260,49
* A seguir, o saldo das correspondentes contas patrimoniais (receita diferida e sua realização consoante a nota explicativa 2.6), sendo:
31/12/2019 31/12/2018
Receita Diferida (c/ 2.1.12.01) 37.514.320,66 37.260.320,66
Receita Realizada por Depreciação (c/ 1.2.07) (6.712.308,93) (5.159.995,78)
Receita a Realizar (calculada por diferença) 30.802.011,73 32.100.324,88

3.8. Provisões Trabalhistas - R$789.049,98 (Setecentos e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) [2018: R$638.729,74] - Provisões para férias calculadas até a data do balanço, e os correspondentes encargos trabalhistas com INSS e FGTS.
3.9. Custeio da Atividade Fim inclusive Eventos
31/12/2019 31/12/2018
• Patrocínio de Eventos Regionais [10318 e 10654] 5.726.522,91 19.992.100,00
• Feiras, Congressos e Eventos [4704] 1.437.648,37 5.752.198,29
• Propaganda e Publicidade [4501] 46.876,46 1.446.098,19
• Passagens Aéreas [4445] 772.303,69 1.352.758,22
• Locação de Veículos [4522] 279.679,34 415.099,40
• Locação de Equipamentos [4641] 0,00 72.510,00
• Despesas de Convênios [4711] 0,00 52.448,24
• Hospedagens [4655] 2.371,52 15.732,00
• Passagens Fluviais [9989] 0,00 11.658,23
• Brindes [4571] 75.372,50 8.000,00
• Despesas do CAT Aeroporto [4557] 4.787,69 4.518,25
• Passagens Terrestre 0,00 1.422,26
TOTAL 8.345.562,48 29.124.543,08

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Diretor - Administrativo Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

GERALDO DIOGO DOS SANTOS LIMA
Contador

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

CNPJ Nº 05.662.046/0001-90

BALANÇO PATRIMONIAL (em reais)

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	NE
CIRCULANTE	**23.010.406,85**	**38.415.188,58**	
Caixa	-	-	
Bancos C/Movimentos - AMAZONASTUR	119.899,92	76.717,91	3.1
Bancos C/Movimentos - CONVÊNIO	14.420.413,74	3.016,41	3.2
Convenios - Aplicações Financeiras	2.760.537,90	595.343,42	3.3
Almoxarifado	9.049,65	16.385,20	
Créditos a Receber da SEFAZ/AM	6.072,14	6.072,14	
Recursos Aplicados em Convênios de Saída	5.690.983,50	37.717.653,50	3.4
Outros Créditos	3.450,00		
NÃO CIRCULANTE	**59.653.382,66**	**49.114.790,05**	
Convenios - Bens e Infraestruturas	4.276.943,81	4.276.943,81	3.5
Convenios - Obras em Andamento	17.972.688,44	5.842.476,52	3.6
Bens Patrimoniais de Terceiros	**22.249.632,25**	**10.119.420,33**	
Bens Permanentes	4.126.183,19	4.125.483,19	3.7.1
Obras em Andamento	5.011.826,36	5.011.826,36	3.7.1
(-) Depreciação/Amortização	(2.536.270,87)	(2.242.264,71)	3.7.1
Imobilizado com Recursos Próprios	**6.601.738,68**	**6.895.044,84**	
Bens Permanentes	37.514.320,66	37.260.320,66	3.7.2
(-) Depreciação	(6.712.308,93)	(5.159.995,78)	3.7.2
Imobilizado Próprio por Doações - Convênios	**30.802.011,73**	**32.100.324,88**	3.7.2
TOTAL DO ATIVO	**82.663.789,51**	**87.529.978,63**	

PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018	
CIRCULANTE	**72.329.633,33**	**76.784.248,58**	
Fornecedores	57.121,00	97.864,39	
Provisões Trabalhistas	789.049,98	638.729,74	3.8
Cauções	8.490,00	8.490,00	
Credores Diversos	-	4.524,00	
Convênios - Verba Recebida Destinada e Terceiros	5.690.983,50	37.717.653,50	3.4

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Convênios - Verba Recebida de Doação	30.802.011,73	32.100.324,88	3.7.2
Convênios - Recursos em Aplicação	34.929.465,80	6.216.662,07	3.6
Impostos e Contribuições	52.511,32	0	
NÃO CIRCULANTE	**4.276.943,81**	**4.276.943,81**	
Convênios Concluidos - Bens e Infraestrutura	4.276.943,81	4.276.943,81	3.5
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	**6.057.212,37**	**6.468.786,24**	
Capital Social	27.123.375,38	27.123.375,38	
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	6.852.153,97	6.852.153,97	
(-) Prejuízos Acumulados	(27.918.316,98)	(27.506.743,11)	
TOTAL DO PASSIVO	**82.663.789,51**	**87.529.978,63**	

(As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e devem ser lidas conjuntamente)

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

CNPJ Nº 05.662.046/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (em reais)

Dos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018

	31/12/2019	31/12/2018	NE
Receita de Repasses Orçamentário Custeio Operac.	24.194.325,86	43.272.435,90	
Receita de Repasses Orçamentário (Provisão)	-	-	
Receitas - Bens Recebidos em Doação	1.552.313,15	1.703.489,35	
Receitas Próprias	351.529,83	436.904,20	
Outras Receitas	-	3.500,00	
(-) Devolução de Repasses	(1.983,53)	(14.847,12)	
Verbas para Custeio	**26.096.185,31**	**45.401.482,33**	
(-) Custo Opercional - Atividade Fim	(8.345.562,48)	(29.124.543,08)	3.9
Resultado Operacional Bruto	**17.750.622,83**	**16.276.939,25**	
(-) Despesas com Pessoal	(10.752.636,71)	(10.265.786,19)	
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(4.662.637,63)	(3.545.695,88)	
(-) Despesas Tributárias	(111.232,37)	(200.493,65)	
(-) Provisão de Férias e Encargos	(789.049,98)	(638.729,74)	
(-) Contrapartida de Convênios	-	(12.290,02)	
(-) Depreciação/Amortização do Exercício	(1.846.319,31)	(2.027.525,85)	
(-) Despesas operacionais	**(18.161.876,00)**	**(16.690.521,33)**	
Lucro / Prejuízo antes das operações financeiras	**(411.253,17)**	**(413.582,08)**	
(-)Despesas Financeiras	(320,70)	(604,35)	
(-)Despesas Financeiras Líquidas	**(320,70)**	**(604,35)**	
Resultado Líquido do Exercício	**(411.573,87)**	**(414.186,43)**	

(As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e devem ser lidas conjuntamente)

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - RESPONSABILIDADE FISCAL (em reais)

Dos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018

	31/12/2019	31/12/2018
Orçamento Estadual: Custeio Operacional	24.194.325,86	43.272.435,90
Orçamento Estadual: Provisão	-	-
Receitas Próprias	351.529,83	436.904,20
Outras Receitas	-	3.500,00
Receitas Financeiras	-	-
(-) Despesas Financeiras	(320,70)	(604,35)
(-) Orçamento Estadual: Devolução Custeio Pessoal	(1.983,53)	(14.847,12)
(-) Orçamento Estadual: Devolução Outros Custeios	-	-
Verbas para Custeio	**24.543.551,46**	**43.697.388,63**
Verbas Federal para Eventos	-	-
RECEITAS EFETIVAS NO EXERCÍCIO (a)	**24.543.551,46**	**43.697.388,63**
(-) Custeio de Pessoal	(10.752.636,71)	(10.265.786,19)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(4.662.637,63)	(3.545.695,88)
(-) Despesas Tributárias	(111.232,37)	(200.493,65)
(-) Contrapartida da AMAZONASTUR em Convênios	-	(12.290,02)
(-) Custeio da Administração	**(15.526.506,71)**	**(14.024.265,74)**
(-) Custeio da Atividade Fim, Inclusive Eventos	(8.345.562,48)	(29.124.543,08)
(-) DESPESAS EFETIVAS NO EXERCÍCIO (b)	**(23.872.069,19)**	**(43.148.808,82)**
LUCRO ANTES PROVISÕES/DEPRECIAÇÕES (a - b)	**671.482,27**	**548.579,81**
Receita de Bens Recebidos em Doação	1.552.313,15	1.703.489,35
Despesas de Férias e Encargos de Férias: Provisão	(789.049,98)	(638.729,74)
Depreciação do Exercício	(1.846.319,31)	(2.027.525,85)
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	**(411.573,87)**	**(414.186,43)**

(As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e devem ser lidas conjuntamente)

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em reais)

dos seis últimos exercícios, em 31/12/2019

	Capital Integralizado	Adiant.p/Futuro Aum.Capital	Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
31/12/2013 - Saldo	**26.433.873,13**		**(26.449.108,41)**	**(15.235,28**
2014 - Adiantamento	-	6.455.153,97		6.455.153,97
2014 - Prejuízo do Exercício			(210.208,28)	(210.208,28)
31/12/2014	**26.433.873,13**	**6.455.153,97**	**(26.659.316,69)**	**6.229.710,41**
2015 - Adiantamento	-	397.000,00	-	397.000,00
2015 - Capital Integralizado	465.327,97	-	-	465.327,97
2015 - Contrap. Convênios	224.174,28			224.174,28
2015 - Ajuste do exercício Anterior	-	-	208.844,61	208.844,61
2015 - Prejuízo do Exercício	-	-	(146.539,91)	(146.539,91)
31/12/2015	**27.123.375,38**	**6.852.153,97**	**(26.597.011,99)**	**7.378.517,36**
2016 - Ajuste exercício anterior	-	-	1.996,15	1.996,15
2016 - Prejuizo do Exercício	-	-	(257.458,42)	(257.458,42)
31/12/2016	**27.123.375,38**	**6.852.153,97**	**(26.852.474,26)**	**7.123.055,09**
2017 - Prejuízo do Exercício	-	-	(240.082,42)	(240.082,42)
31/12/2017	**27.123.375,38**	**6.852.153,97**	**(27.092.556,68)**	**6.882.972,67**
2018 - Prejuízo do Exercício			(414.186,43)	(414.186,43)
31/12/2018	**27.123.375,38**	**6.852.153,97**	**(27.506.743,11)**	**6.468.786,24**
2019 - Prezuízo do Exercício	0,00	0,00	(411.573,87)	-411.573,87
31/12/2019	**27.123.375,38**	**6.852.153,97**	**(27.918.316,98)**	**6.057.212,37**

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXAS - MÉTODO INDIRETO (em reais)

Dos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018

	31/12/2019		31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) do exercício	-411.573,87		- 414.186,43
Ajuste por Depreciação e amortização	1.846.319,31		2.027.525,85
Lucro (prejuízo) do exercício após ajustes	**1.434.745,44**	(a)	**1.613.339,42**
(Aumento) redução dos valores do ativo	**19.646.343,63**	(b)	**-42.970.756,07**
Almoxarifado	7.335,55		23.369,70
Recursos Próprios Aplicados em Convênios	32.026.670,00		-37.717.653,50
Créditos a Receber da SEFAZ/AM	-3.450,00		194.054,23
Convênios - Obras em andamento	-12.130.211,92		-5.470.526,50
Bens Permanentes	-254.000,00		0,00
Aumento (redução) dos valores do passivo	**-4.454.615,25**	(c)	**41.939.649,34**
Fornecedores	-40.743,39		-96.189,84
Provisões trabalhistas	150.320,24		23.819,90
Credores Diversos	-4.524,00		4.524,00
Convênios - Verbas Recebidas destinadas a Terceiros	-32.026.670,00		37.717.653,50
Convênios - Bens Recebidos em Doação	-1.298.313,15		-1.703.489,35
Convênios - Recursos em aplicação	28.712.803,73		5.993.331,13
Impostos	52.511,32		
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	**16.626.473,82**	a+b+c	**582.232,69**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aplicação em bens permanentes	-700,00		-128.194,13
Aplicação em obras em andamento	0,00		0,00
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	**16.625.773,82**		**454.038,56**
Caixa e equivalente de caixa - início do exercício	675.077,74		221.039,18
Caixa e equivalente de caixa - final do exercício	17.300.851,56		675.077,74
Aumento(redução) de caixa e equivalente de caixa	**16.625.773,82**		**454.038,56**

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2020/00000063
Nome: GERALDO DIOGO DOS SANTOS LIMA CPF: 181.980.902-15
CRC/UF n.º AM-009003/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.04.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **181.980.902-15** Controle : **1022.3218.4474.5729**

Protocolo 8674

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 4.320, de 17/03/64, arts. 102 a 105, vem dar publicidade ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, referente ao exercício de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1. CONTEXTO OPERACIONAL
1.1. Natureza Jurídica: A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR criada em 2003 (Lei nº 2.797/09.05.03), é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, cujo único titular é o Governo do Estado do Amazonas; está vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, com o objetivo de planejar e executar a Política Estadual de Desenvolvimento do Turismo, focada na concepção estratégica da marca global denominada "AMAZONAS".
1.2. Estrutura Organizacional: Com estatuto social aprovado pelo Dec. 23.410/16.05.2003, opera com a estrutura organizacional e quadro de cargos comissionados definidos na Lei Delegada nº 117/18.05.2007, destacando-se em primeiro nível os órgãos colegiados (Conselho Estadual de Turismo, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal) e, a seguir, os órgãos de direção e assessoria, os de atividades-meio, e atividades-fim.
1.3. Manutenção das Operações: A AMAZONASTUR é mantida com orçamento do Estado do Amazonas, cujos valores até 2006 eram integralizados ao capital, o que explica o expressivo prejuízo acumulado até aquela data. De 2007 em diante os recursos destinados a custeio passaram a ser apropriados como variação patrimonial aumentativa, com efeito positivo no resultado de cada exercício. De 2014 em diante os recursos destinados à aquisição de bens patrimoniais passaram a ser apropriados no capital ou em adiantamentos para aumento de capital, consoante diretriz orçamentária.
1.4. Atividade Fim: A atividade preponderante da AMAZONASTUR é a mediação, mediante convênio, na aplicação de recursos de Governo em eventos e infraestrutura que impulsionem os negócios do turismo no Estado do Amazonas, com benefícios gerais da sua população. Nesse aspecto orienta-se pelas normas contábeis no que lhe são aplicáveis, consistentes com a "NBCT-TG-1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".
1.5. Isenção Tributária: A AMAZONASTUR goza de isenção do PIS/PASEP e da COFINS, sobre os recursos oriundos de quaisquer orçamentos públicos (Dec. 4.524/17.12.02, art.45, inciso)
2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os Princípios Contábeis vigentes.
2.1. Caixa e Equivalentes de Caixa
O saldo apresentado no caixa e equivalente de caixa representam os saldos bancários contábeis referentes a Convênios.
2.2. Estoques
Estão representados pelos materiais em estoque no Almoxarifado da empresa em 31/12/2018
2.3. Ativo Imobilizado
Os valores do Ativo não Circulante, relativo aos Bens Móveis e Bens Imóveis, estão registrados contabilmente pelo custo de aquisição.
2.4. Depreciação/Amortização
A depreciação de ativos está sendo efetuada de acordo com as taxas correspondentes com a estimativa de vida útil de cada bem, utilizando-se as taxas calculadas pela Receita Federal do Brasil.
BENS MÓVEIS 31/12/2019 em Reais 31/12/2018 em Reais
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos 238.285,41 238.285,41
Bens de Informática 424.165,70 424.165,70
Móveis e Utensílios 210.271,18 210.271,18
Materiais Culturais, Educ. Comunic. 2.733,00 2.733,00
Veículos 449.800,00 449.800,00
Demais Bens Móveis 1.828.068,70 1.828.068,70
TOTAL BENS MÓVEIS 3.153.323,99 3.153.323,99
Depreciação Acumulada 1.263.664,45 987.800,16
BENS IMÓVEIS
Imóveis Residencial/Comercial 22.969.871,17 22.969.871,17
TOTAL DO IMOBILIZADO 24.859.530,71 25.135.395,00
2.5. Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo
Conforme dados extraídos do Balanço Patrimonial - Anexo 14, o saldo da conta Realizável a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018 - R$ 47.617.159,50 em razão dos convênios celebrados com as Prefeituras do interior do Estado do Amazonas e Organismos Não Governamentais. No entanto, em 31 de dezembro de 2019, o saldo na referida conta é de R$ 5.189.993,50 em razão dos convenentes terem apresentado a prestação de contas, restando portanto, o saldo acima.
3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário apresenta despesas orçamentárias (liquidadas) com as dotações disponibilizadas no exercício por meio de Destaques Orçamentários concedidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, com o objetivo de planejar e executar a Política Estadual de Desenvolvimento do Turismo, focada na concepção estratégica da marca global denominada "AMAZONAS".
No Orçamento de 2019 consta a previsão orçamentária de Outras Fontes no valor de R$ 1.000.000,00, para atender as Contrapartidas de Convênios no ano de 2019, porém não foi realizada em face de não terem sido realizados Convênios Federais com a participação de contrapartida por parte do Governo do Estado do Amazonas.
4. BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro apresenta os recursos recebidos referentes a execução financeira dos Destaques, bem como a aplicação dos recursos, registrados em conformidade com as Normas Vigentes.
Ressalta-se que as Transferências Financeiras Recebidas e concomitantemente as Despesas Orçamentárias apresentaram um decréscimo na ordem de 72% (setenta e dois por cento) como se vê no quadro abaixo:
Ingressos Ano 2019 Ano 2018 Dispêndio Ano 2019 Ano 2018
Transf. Financ. Recebidas p/ Exec. Orçamentária 22.505.212,34 80.293.551,51
Despesa Orç. Ordinária 22.852.591,86 82.029.446,17
Isso se deu em razão da nova administração rever a Política do Turismo no Estado do Amazonas. No ano 2018 foram celebrados Convênios com Prefeituras e Organismos Não Governamentais para a execução de eventos locais o que influou o orçamento. No ano 2019 a AMAZONASTUR se reposicionou diante dos cidadãos, focando nas questões técnicas relacionadas diretamente ao desenvolvimento turístico, abrangendo áreas anteriormente relegadas a um segundo plano, e valorizando outras que já mereciam a atenção da gestão anterior. Ao invés de celebrar Convênios, a AMAZONASTUR intensificou a promoção nacional e internacional da imagem do Amazonas como destino turístico de lazer, negócios e eventos, com a participação de rodadas de negócios, feiras e similares, em mercado expressivos ou potenciais para o Estado, com um padrão profissional e melhor servido de ferramentas promocionais.
Este fato teve efeito também na Demonstrações das Variações Patrimoniais, como se observa no Ítem 5 destas Notas Explicativas.
5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as variações aumentativas e diminutivas, bem como o Resultado Patrimonial no exercício.
TÍTULO 31.12.2019 em Reais 31.12.2018 em Reais
Variações Patrimoniais Aumentativas 24.190.428,64 80.562.153,25
Variações Patrimoniais Diminutivas (66.767.727,49) 31.943.173,90
Resultado Patrimonial do Período (42.577.298,85) 48.618.979,35
5.1. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - No ano de 2019 com a posse do novo Gestor nesta AMAZONASTUR, o que foi consequência da posse do novo Governo, houve a necessidade de dispensa de colabores e a contratação de novos. Durante todo o ano foram demitidos 87 (oitenta e sete colaboradores) entre Comissionados e Celetista, razão pela qual houve um maior dispêndio com indenizações para atender a legislação trabalhista.
6. FLUXOS DE CAIXA
O Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas financeiras classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada pelo método indireto e evidencia a movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalente de Caixa, de acordo com as Normas. A soma dos três fluxos (Atividades Operacionais, Investimentos e Financiamento) correspondeu ao total dos recursos financeiros disponíveis, incluído o saldo do início do período.

Manaus-AM, 31 de Dezembro de 2019

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Diretor - Administrativo Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

GERALDO DIOGO DOS SANTOS LIMA
Contador

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c=b-a)
RECEITAS	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**(1.000.000,00)**
RECEITAS CORRENTES	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**(500.000,00)**
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Contribuições	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Receita Patrimonial	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Receita Agropecuária	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Receita Industrial	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Receita de Serviços	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Transferências Correntes	***500.000,00***	***500.000,00***	***0,00***	***(500.000,00)***
Outras Receitas Correntes	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
RECEITAS DE CAPITAL	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**(500.000,00)**
Operações de Crédito	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Alienação de Bens	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Amortizações de Empréstimos	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Transferências de Capital	***500.000,00***	***500.000,00***	***0,00***	***(500.000,00)***
Outras Receitas de Capital	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**(1.000.000,00)**
REFINANCIAMENTOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Contratual	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Contratual	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I+II)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**(1.000.000,00)**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**21.852.591,86**	**22.852.591,86**	**-**
TOTAL (V)=(III+IV)	**1.000.000,00**	**22.852.591,86**	**22.852.591,86**	**(1.000.000,00)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
DESPESAS	**1.000.000,00**	**22.874.591,86**	**22.852.591,86**	**22.561.606,88**	**22.509.082,74**	**22.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**500.000,00**	**22.852.591,86**	**22.852.591,86**	**22.561.606,88**	**22.509.082,74**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*0,00*	*10.788.566,06*	*10.788.566,06*	*10.788.566,06*	*10.736.054,74*	*0,00*
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*500.000,00*	*12.064.025,80*	*12.064.025,80*	*11.773.040,82*	*11.773.028,00*	*0,00*
DESPESAS DE CAPITAL	**500.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
INVESTIMENTOS	*500.000,00*	*22.000,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*22.000,00*
INVERSÕES FINANCEIRAS	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.000.000,00**	**22.874.591,86**	**22.852.591,86**	**22.561.606,88**	**22.509.082,74**	**22.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**1.000.000,00**	**22.874.591,86**	**22.852.591,86**	**22.561.606,88**	**22.509.082,74**	**22.000,00**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**1.000.000,00**	**22.874.591,86**	**22.852.591,86**	**22.561.606,88**	**22.509.082,74**	**22.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**1.686.768,82**	**1.636.068,82**	**1.636.068,82**	**50.700,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.686.768,82	1.636.068,82	1.636.068,82	50.700,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.686.768,82**	**1.636.068,82**	**1.636.068,82**	**50.700,00**	**0,00**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**44.461,93**	**44.461,93**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	44.461,93	44.461,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**44.461,93**	**44.461,93**	**0,00**	**0,00**

ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**24.186.558,24**	**80.541.748,33**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	22.505.212,34	80.293.551,51
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	1.681.345,90	248.196,82
Transf. Recebidas Para Cobertura do Déficit Financeiro do RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.072.986,10**	**3.928.871,89**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	290.984,98	1.686.768,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12,82	44.461,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.773.853,90	2.173.650,39
Créditos a Receber	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos	4.264,00	5.512,41
Valores em Trânsito	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	3.870,40	18.478,34
Demais Recebimentos	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**3.517.003,13**	**3.513.853,73**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.517.003,13	3.513.853,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III + IV)	**29.776.547,47**	**87.984.473,95**
RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)	**-2.489,40**	**3.149,40**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (V)	**22.852.591,86**	**82.029.446,17**
Ordinária	22.852.591,86	82.029.446,17
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00
Outras Vinculações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)	**0,00**	**528,00**
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	0,00	528,00
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Financ. Do RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)	**3.409.441,88**	**2.437.496,65**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	1.636.068,82	55.708,91
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	44.461,93	192.192,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.724.647,13	2.170.640,82
Créditos a Receber	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos	4.264,00	5.512,41
Valores em Trânsito	0,00	0,00
Agentes Arrecadadores	0,00	0,00
Baixa de Investimentos	0,00	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	13.441,58
Demais Pagamentos	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)	**3.514.513,73**	**3.517.003,13**
Caixa e Equivalente de Caixa	3.514.513,73	3.517.003,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V + VI + VII + VIII)	**29.776.547,47**	**87.984.473,95**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.538.433,02**	**3.548.257,97**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**3.514.513,73**	**3.517.003,13**
Créditos A Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	**14.869,64**	**14.869,64**
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	**0,00**	**0,00**
Estoques	**9.049,65**	**16.385,20**
VPD Pagas Antecipadamente	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**30.049.524,21**	**72.752.554,50**
Realizável A Longo Prazo	**5.189.993,50**	**47.617.159,50**
Créditos A Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Investimentos E Aplicações Temporárias A Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Estoques	**0,00**	**0,00**
VPD Pagas Antecipadamente	**5.189.993,50**	**47.617.159,50**
Investimentos	**0,00**	**0,00**
Participações Permanentes	**0,00**	**0,00**
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Participações avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	**0,00**	**0,00**
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	**0,00**	**0,00**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	**0,00**	**0,00**
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	**0,00**	**0,00**
Demais Investimentos Permanentes	**0,00**	**0,00**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	**0,00**	**0,00**
Imobilizado	**24.859.530,71**	**25.135.395,00**
Bens Móveis	3.153.323,99	3.153.323,99
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	1.263.664,45	987.800,16
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	22.969.871,17	22.969.871,17
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Software	0,00	0,00
Marcas, Direitos E Paténtes Industriais	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos E Paténtes Industriais	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos E Paténtes Industriais	0,00	0,00
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável de Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**33.587.957,23**	**76.300.812,47**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**52.524,14**	**47.766,48**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	12,82	44.461,93
Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituiveis	52.511,32	3.304,55
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.279.181,10**	**1.279.181,10**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações A Longo Prazo	1.279.181,10	1.279.181,10
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.331.705,24**	**1.326.947,58**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Reservas De Capital	0,00	0,00
Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas De Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	32.256.251,99	74.973.864,89
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**32.256.251,99**	**74.973.864,89**

TOTAL DO PASSIVO + PL	**33.587.957,23**	**76.300.812,47**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	3.529.383,37	3.531.872,77	PASSIVO FINANCEIRO	343.509,12	1.734.535,30
ATIVO PERMANENTE	30.058.573,86	72.768.939,70	PASSIVO PERMANENTE	1.279.181,10	1.279.181,10
SALDO PATRIMONIAL	**31.965.267,01**	**73.287.096,07**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais em Execução	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	594.224,16	594.224,16
Obrigações Contratuais em Execução	11.601.991,97	11.418.826,41
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	**12.196.216,13**	**12.013.050,57**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Ordinária	1.788.153,46	399.616,68
Vinculada	1.397.720,79	1.397.720,79
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	1.382.759,64	1.382.759,64
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	14.961,15	14.961,15
TOTAL	**3.185.874,25**	**1.797.337,47**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**24.190.428,64**	**80.562.153,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**24.190.428,64**	**80.560.226,67**
Transferências Intragovernamentais	24.190.428,64	80.560.226,67
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**1.926,58**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	1.926,58
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**0,00**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**66.767.727,49**	**31.943.173,90**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	**10.734.018,06**	**10.056.030,38**
Remuneração a Pessoal	7.336.111,44	7.202.729,73
Encargos Patronais	1.717.057,07	2.030.661,91
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.680.849,55	822.638,74
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**12.436.217,07**	**13.939.499,25**
Uso de Material de Consumo	289.637,90	249.676,78
Serviços	11.870.714,88	13.415.722,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	275.864,29	274.100,13
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**33.952,71**	**7.923,13**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	33.952,71	7.923,13
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**42.477.166,00**	**7.556.563,58**
Transferências Intragovernamentais	0,00	13.969,58
Transferências Intergovernamentais	42.477.166,00	7.542.594,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**7.335,55**	**23.369,70**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	7.335,55	23.369,70
Tributárias	**0,00**	**5.618,22**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	5.618,22
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 016508-EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.079.038,10**	**354.169,64**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.079.038,10	354.169,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-42.577.298,85**	**48.618.979,35**

Protocolo 8677

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS

RESENHA Nº 010/2020- GAB/ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:
1.**Maria Goreth dos Santos Vieira** - Diretora Administrativa Financeira
2.**Sérgio Paulo Monteiro Litaiff Filho** - Assessor
Destino: Manaus-Am /Manicoré-Am /Manaus-Am **Período:** 12 a 14/03/2020 **Objetivo**: Adesão dos procedimentos necessários para promover o fortalecimento desta Agência, realizar audiências públicas, visitar as feiras de produtos agrícolas e os diversos produtores credenciados no Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME
1. **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo** - Gerente
Destino: Coari-AM/ Manaus-AM- **Período**: 13/03/2020 a 15/03/2020 **Objetivo**: Entrega de doação onerosa de aeradores aos piscicultores do município.
1.**Tomas Igo Munoz Sanches** - Diretor Técnico
Destino: Manaua-Am/ Manacapuru-AM/ Manaus-AM **Período**: 06/03/2020 a 07/03/2020 **Objetivo**: Participar do lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal, visitas ao Frigorífico de Pescado e Movelarias no município de Manacapuru.

Manaus-Am, 13 de abril de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

Protocolo 8552

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2019.
Processo Administrativo nº. 018502.00002605.2020

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
CPF/CNPJ: 04.164.794/0001-80
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21 de fevereiro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 204,000,00 (Duzentos e quatro mil reais).
RESUMO DO OBJETO: Serviços de publicações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n.º 2020NE00043.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, prevista no inciso XVI do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93.

Manaus, 23 de março de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

Protocolo 8553

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 569/2019.
Processo Administrativo nº. 018502.00002054.2019.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): E. S. DA CRUZ COMÉRCIO - EPP
CPF/CNPJ: 06.136.794/0001-00
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 60 dias, a contar de 01 de abril de 2020.
VALOR GLOBAL: SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de Sacos de Ráfia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 039/2020 - PJ/ADS .

Manaus, 19 de março de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

Protocolo 8554

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 555/2019.
Processo Administrativo nº. 018502.00002053.2019.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): NOVO TEMPO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
CPF/CNPJ: 01.208.577/0001-56
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 90 dias, a contar de 31 de março de 2020.
VALOR GLOBAL: SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
RESUMO DO OBJETO: Confecção de Embalagens de tipo Caixa de Papelão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 041/2020 - PJ/ADS.

Manaus, 27 de março de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

Protocolo 8555

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS
EXERCÍCIO DE 2019

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Lei n.º 11.638/2007 e Lei n.º 13.303/2016, vem dar publicidade aos seguintes anexos do Balanço Geral da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, referentes ao exercício de 2019: 12-Balanço Orçamentário, 13-Balanço Financeiro, 14-Balanço Patrimonial, 15-Demonstração das Variações Patrimoniais.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 28 de abril de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c=b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	88.606.777,81	88.606.777,81	-
TOTAL (V)=(III+IV)	0,00	88.606.777,81	88.606.777,81	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (d)	Dot. Atualizada (e)	Desp. Empenhadas (f)	Desp. Liquidadas (g)	Desp. Pagas (h)	Saldo Dot. (i=e-f)
DESPESAS	0,00	88.606.777,81	88.606.777,81	78.922.872,36	75.476.467,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	82.935.066,31	82.935.066,31	73.432.923,96	70.124.429,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*0,00*	*4.549.073,10*	*4.549.073,10*	*4.544.645,39*	*4.544.645,39*	*0,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*0,00*	*78.385.993,21*	*78.385.993,21*	*68.888.278,57*	*65.579.783,95*	*0,00*
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.671.711,50	5.671.711,50	5.489.948,40	5.352.038,40	0,00
INVESTIMENTOS	*0,00*	*5.671.711,50*	*5.671.711,50*	*5.489.948,40*	*5.352.038,40*	*0,00*
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	88.606.777,81	88.606.777,81	78.922.872,36	75.476.467,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	0,00	88.606.777,81	88.606.777,81	78.922.872,36	75.476.467,74	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	0,00	88.606.777,81	88.606.777,81	78.922.872,36	75.476.467,74	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	3.391,60	1.881.677,44	577.961,80	577.961,80	1.303.715,64	3.391,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.391,60	1.881.677,44	577.961,80	577.961,80	1.303.715,64	3.391,60
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	852.735,00	852.735,00	852.735,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	852.735,00	852.735,00	852.735,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.391,60	2.734.412,44	1.430.696,80	1.430.696,80	1.303.715,64	3.391,60

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.419.720,40	204.095,29	2.559.231,27	0,00	64.584,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.046,96	0,00	0,00	29.046,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.419.720,40	175.048,33	2.559.231,27	0,00	35.537,46
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	791,90	791,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	791,90	791,90	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.419.720,40	204.887,19	2.560.023,17	0,00	64.584,42

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**79.660.357,08**	**152.465.341,10**
Transf. Recebidas Para a Execução Orçamentária	75.505.209,85	149.548.946,87
Transf. Recebidas Indep.de Execução Orçamentária	4.155.147,23	2.916.394,23
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**16.501.664,66**	**9.006.544,17**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.683.905,45	2.734.412,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.445.823,70	204.887,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.359.372,31	6.066.705,36
Adiantamentos Concedidos	1.303,60	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	11.259,60	539,18
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**214.847,72**	**165.219,14**
Caixa e Equivalente de Caixa	214.847,72	165.219,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (I + II + III + IV)	**96.376.869,46**	**161.637.104,41**
RESULTADO FINANCEIRO (VIII - IV)	**-150.530,95**	**49.628,58**

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (V)	**88.606.777,81**	**152.462.126,40**
Ordinária	88.606.777,81	152.462.126,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VI)	**190.532,66**	**10.921,08**
Transf. Concedidas Para a Execução Orçamentária	0,00	10.921,08
Transf. Concedidas Indep.de Execução Orçamentária	190.532,66	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VII)	**7.515.242,22**	**8.949.209,21**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	1.430.696,80	299.127,26
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	2.560.023,17	2.614.337,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.523.636,65	6.035.205,33
Adiantamentos Concedidos	885,60	0,00
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	0,00	539,18
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)	**64.316,77**	**214.847,72**
Caixa e Equivalente de Caixa	64.316,77	214.847,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V + VI + VII + VIII)	**96.376.869,46**	**161.637.104,41**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**99.144,01**	**253.548,47**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**64.316,77**	**214.847,72**
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	**110,00**	**528,00**
Estoques	**34.717,24**	**38.172,75**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**64.101.972,53**	**117.038.945,18**
Realizável A Longo Prazo	**4.503.114,19**	**2.000.000,00**
VPD Pagas Antecipadamente	**4.503.114,19**	**2.000.000,00**
Imobilizado	**59.598.858,34**	**115.038.945,18**
Bens Móveis	52.557.070,06	107.967.395,16
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	85.459,68	55.697,94
Bens Imóveis	7.127.247,96	7.127.247,96
TOTAL DO ATIVO	**64.201.116,54**	**117.292.493,65**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**3.510.989,04**	**2.789.452,85**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	0,00	3.639,00
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	3.510.408,12	2.620.968,59
Valores Restituiveis	580,92	164.845,26
TOTAL DO PASSIVO	**3.510.989,04**	**2.789.452,85**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados Acumulados	60.690.127,50	114.503.040,80
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**60.690.127,50**	**114.503.040,80**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**64.201.116,54**	**117.292.493,65**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	64.426,77	215.375,72	PASSIVO FINANCEIRO	13.198.286,09	5.527.256,89
ATIVO PERMANENTE	64.136.689,77	117.077.117,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**51.002.830,45**	**111.765.236,76**			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Ativos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	11.489,00	11.489,00
TOTAL	**11.489,00**	**11.489,00**

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	0,00	439.540,00
Obrigações Contratuais em Execução	106.692.317,12	106.848.768,24
TOTAL	**106.692.317,12**	**107.288.308,24**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Ordinária	13.065.841,73	-5.243.863,58
Vinculada	68.017,59	-68.017,59
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00	0,00
Recursos Destinados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Destinados a Convênios	68.017,59	-68.017,59
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00
TOTAL	**13.133.859,32**	**-5.311.881,17**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**79.661.144,28**	**152.729.012,91**
Transferências e Delegações Recebidas	**79.661.144,28**	**152.465.880,28**
Transferências Intragovernamentais	79.661.144,28	152.465.880,28
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**0,00**	**263.132,63**
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	260.389,82
Desincorporação de Passivos	0,00	2.742,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**126.336.482,69**	**84.785.898,22**
Pessoal e Encargos	**4.399.876,50**	**4.228.647,18**
Remuneração a Pessoal	3.262.575,48	3.215.361,05
Encargos Patronais	1.035.530,45	978.510,44
Benefícios a Pessoal	8.025,60	6.019,20

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2019

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 018502-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Gestão: 00005 - EMPRESAS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	93.744,97	28.756,49
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**54.256.578,05**	**73.743.088,31**
Uso de Material de Consumo	36.757.696,65	45.906.365,88
Serviços	17.469.119,66	27.819.590,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	29.761,74	17.131,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**259,27**	**243,77**
Juros e Encargos de Mora	259,27	243,77
Transferências e Delegações Concedidas	**61.730.103,66**	**11.460,26**
Transferências Intragovernamentais	61.730.103,66	11.460,26
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**3.455,51**	**1.096.775,54**
Desincorporação de Ativos	3.455,51	1.096.775,54
Tributárias	**54.831,89**	**0,00**
Contribuições	54.831,89	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**5.891.377,81**	**5.705.683,16**
Subvenções Econômicas	5.728.628,70	2.483.802,66
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	162.749,11	3.221.880,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-46.675.338,41**	**67.943.114,69**

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO

	EM 31 DE DEZEMBRO DE	
CIRCULANTE	**2019**	**2018**
Caixa e Equiv. De Caixa	504.982,72	175.128,74
Clientes	40.709,09	40.709,09
Materiais para Entrega Futura	2.988.390,68	0,00
Estoques	4.547.441,35	53.084,66
Impostos a Recuperar	398.849,89	7,40
Outros Créditos	78.307,46	10.100,00
Total do Ativo Circulante	**8.558.681,19**	**279.029,89**
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	2.648.626,03	2.341.882,03
Depreciação Acumulada	-1.526.884,28	-1.382.697,18
Total do Ativo Não Circulante	**1.121.741,75**	**959.184,85**
TOTAL DO ATIVO	**9.680.422,94**	**1.238.214,74**

PASSIVO

	EM 31 DE DEZEMBRO DE	
CIRCULANTE	**2019**	**2018**
Fornecedores	13.033.387,21	5.362.411,63
Obrigações Tributárias	13.193,18	15.129,82
Outras Obrigações	16.950,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**13.063.530,39**	**5.377.541,45**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00
Reserva de Capital à Realizar	1.233.354,06	1.233.354,06
Prejuízos Acumulados	-14.616.461,51	-15.372.680,77
Total do Patrimônio Líquido	**-3.383.107,45**	**-4.139.326,71**
TOTAL DO PASSIVO	**9.680.422,94**	**1.238.214,74**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Reais)

	EM 31 DE DEZEMBRO DE	
RECEITAS OPERACIONAIS	**2019**	**2018**
Receitas de Serviços/Vendas	1.295.721,83	726.311,88
(-) Deduções da Receita	-126.919,42	-67.183,86
Receita Operacional Líquida	**1.168.802,41**	**659.128,02**
(-) Custo dos Produtos/Serviços Vendidos	0	0
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Repasse Financeiro	79.332.558,37	152.356.690,00
Ganho c/ Desincorporação de Passivos	1.303.715,64	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**81.805.076,42**	**153.015.818,02**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Operacionais	-700.660,22	-1.031.432,45
Despesas(Receitas) Financeiras	-9.039,61	-6.073,97
Outras Receitas/Despesas Operacionais	77.238,02	5.408,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
Despesas Correntes	- 80.416.395,35	- 153.459.801,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**756.219,26**	**-1.476.082,19**
LUCRO (PREJUÍZO) NO EXERCÍCIO	756.219,26	-1.476.082,19

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2019

Descrição	Saldo
Superávit Líquido do Exercício	756.219,26
(+/-) Disponibilidades Gerais	144.187,10
Resultado Líquido Ajustado	**900.406,36**
I - Das Atividades Operacionais	
Aumento ou Redução nos Ativos Op.	- 7.949.797,32
Aumento ou Redução nos Passivos Op.	7.685.988,94
Caixa Aplicado nas Operações	**-263.808,38**
Cx. Liq. Gerados pelas Atv. Operacionais	**636.597,98**
II - Das Atividades de Investimentos	
Aquisição de Bens Imobilizados	-306.744,00
Caixa Aplicado nas Atv. de Investimento	**-306.744,00**
III - Das Atividades de Financiamento	
Caixa Gerado nas Atv. De Financiamento	**-**
AUMENTO DE CAIXA E EQ. DE CAIXA	**329.853,98**
Caixa e Eq. de Caixa no Início do Exercício	175.128,74
Caixa e Eq. de Caixa no Final do Exercício	504.982,72
AUMENTO DE CAIXA E EQ. DE CAIXA	**329.853,98**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Descrição	Capital Social	Reservas de lucro	Prejuízos Acumulados	Res. de Capital a Realizar	Total
SALDO INICIAL EM 01 DE JAN DE 2018	**10.000.000,00**	**-**	**-14.057.305,94**	**1.233.354,06**	**-2.714.524,08**
Prejuízo do Exercício	-	-	-1.476.082,19	-	-1.479.414,02
Ajuste Exercício Anterior	-	-	160.707,36	-	1.351.380,00
SALDO FINAL EM 31 DE DEZ DE 2018	**10.000.000,00**	**-**	**-15.372.680,77**	**1.233.354,06**	**-14.057.306,00**
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	756.219,26	-	756.219,26
SALDO FINAL EM 31 DE DEZ DE 2019	**10.000.000,00**	**-**	**-14.616.461,51**	**1.233.354,06**	**-13.301.086,74**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Protocolo 8675

NOTAS EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - Apresentação das demonstrações contábeis.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, com personalidade de direito privado e autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus e atuação em todo território do Estado do Amazonas. As demonstrações foram elaboradas com observância dos critérios contábeis, com a nova redação dada pelas Leis nº.11.638/07 e 11.941/09 (ar), atendem parcialmente ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 26, item 16). A empresa vem se adequando às referidas alterações nas práticas contábeis que produziram efeitos na preparação ou na apresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com base nos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e aprovados pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Em 2019 ocorreram mudanças na Diretoria Executiva da ADS, conforme Decreto de 1º de janeiro de 2019, constante na pag. 01 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, caderno do Poder Executivo n°33.991, que nomeou o Dr. Flávio Cordeiro Antony Filho para exercer o cargo de Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

2 - Atividade Operacional:

Tem por objetivo a Implementação e fomento das ações de desenvolvimento sustentável dos recursos de natureza ambiental, bem como os originários da floresta, mineração, da pesca e da agropecuária; o apoio ao desenvolvimento, integração e comercialização de produtos naturais; e a dinamização das cadeias produtivas florestais, minerais, pesqueiras e agropecuárias sustentáveis do Estado do Amazonas.

3 - Principais Práticas Contábeis:

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência. 3.2 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis não incluem estimativas e premissas, tais como: provisões para perdas com operações de crédito; operações mercantis com ativo permanente; estimativa da vida útil de determinados ativos e outros similares, não sendo consideradas as provisões para passivos contingentes. 3.3 MATERIAIS PARA ENTREGA FUTURA. Na conta Materiais para Entrega Futura registram os produtos que ainda não foram entregues, cujo pagamento ainda não foi realizado. Porém, por se tratar de obrigação líquida e certa, foram contabilizados em atendimento aos CPC's. 3.4 ESTOQUES. Representa a conta de estoques de mercadorias, produtos ou outros bens para uso e consumo adquiridos pela empresa para comercialização em conformidade com seu objeto social. Esta conta registra o saldo dos estoques no fechamento balanço patrimonial. 3.5 IMPOSTOS A RECUPERAR Os impostos são originados pelos serviços necessários às atividades da empresa, bem como pela retenção de impostos na fonte de empresas estatais, em conformidade com a Lei 9.430/96, artigo nº 63, e Lei 10.833/03, artigo 34, e impostos retidos pelas instituições financeiras. Estes impostos podem ser compensados com tributos de mesma natureza em apurações futuras, escriturados e apurados em livros próprios. Os impostos a recuperar estão demonstrados pelos seus valores históricos no encerramento do exercício. 3.6 IMOBILIZADO. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar os seus custos aos valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL	ANOS DE VIDA ÚTIL
Imóveis	-	-
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Comput. E Perifér icos	20%	5
Central de Comunicação	20%	5
Veículos	20%	5
Equip. Escolares	10%	5
Instalações	10%	10

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Bens Transf. AFLORAM		
Aparelhos de Comunicação	20%	5
Embarcações	5%	20

4 - Estoque.

ESTOQUES	31/12/2019	31/12/2018
PRODUTOS		14.911,91
MATERIAIS DE CONSUMO	54.717,24	38.172,75
MATERIAL PARA DOACAO	4.492.724,11	
TOTAL	4.547.441,35	53.084,66

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição, excluído o ICMS.O Saldo em conta de Produtos: refere-se ao material lenhoso do manejo de madeira do desflorestamento para expansão da Av. das Torres e estrada da Cidade Universitária entre os anos de 2013 e 2014. Em 2019, a Administração procedeu com a baixa do saldo existente na conta. Material de Consumo: refere-se aos produtos e materiais adquiridos pela empresa em processos licitatórios, que são alocados no almoxarifado para uso cotidiano na empresa. Material para Doação: a formação deste estoque de material para doação, são executadas mediante destaque financeiro. São correspondentes ao material do credenciamento de Doação Onerosa nº 001 e 002/ 2019 - CIL - ADS.

5 - Outros Créditos.

OUTROS CRÉDITOS	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamentos Para Despesas	11.211,38	10.100,00
Ações Judiciais	67.096,08	-
TOTAL	78.307,46	10.100,00

5.1. ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS. Esses valores de adiamentos são realizados para os servidores da ADS custear despesas com a organização de eventos ligados a sociedade, seja na cidade de Manaus como nos municípios do interior do Amazonas. E ao final o servidor prepara a prestação de contas dos recursos adiantados. O Saldo refere-se a prestação de contas em processamento, cujos comprovantes dos desembolsos está sendo aguardado pelo setor contábil para providenciar a aprovação das contas e baixa contábil do adiantamento efetuado para o lançamento como despesas. 5.2. AÇÕES JUDICIAIS. Referem-se à devolução de valores bloqueados em duplicidade, conforme decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

6- Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, que representam aumento da vida útil, são capitalizados em consonância com o regime de competência. A depreciação é calculada pelo método linear, com a composição a seguir:

IMOBILIZADO	CUSTO	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Imóveis	400.000		400.000
Máquinas e Equipamentos	896.627	-835.706	60.920
Móveis e Utensílios	642.903	-234.346	408.557
Comput. E Periféricos	190.046	-139.741	50.305
Central de Comunicação	6.883	-6.883	-
Veículos	57.990	-57.990	-
Equip. Escolares	-	-	-
Instalações	53.418	-53.418	-
Bens Transf. AFLORAM	173.467	-	173.467
Aparelhos de Comunicação	39.660	-39.557	103
Embarcações	187.632	-159.243	28.390
TOTAL	2.648.626	-1.526.884	1.121.742

A atual gestão, iniciada no exercício de 2019, realizou análise das demonstrações contábeis desta Agência, com o fito de identificar possíveis irregularidades. Desta forma, constatou-se a existência de imóveis no balanço patrimonial com suas respectivas depreciações ausentes e sem evidência física que comprovasse a posse destes. Sendo assim, foi aberto processo administrativo afim de verificar a posse e realizar a reavaliação em caso positivo. No entanto, não foi concluído no exercício de 2019.

7- Fornecedores

Referem-se aos valores empenhados em 2019 que foram inscritos em Restos a Pagar, processados e não processados ao fim do exercício de 2019.

8 - Capital Social:

O Capital Subscrito e Integralizado é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

9 - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE:

9.1 RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS. Receitas próprias geradas pela prestação de serviços com a execução dos programas PREME e PROMOVE, do gerenciamento do pagamento das Subvenções Econômicas, da taxa de manutenção das feiras e de contrapartida das Doações Onerosas.

RECEITA	31/12/2019	31/12/2018
Comissões	1.135.759,13	729.311,88
Taxas	148.063,00	-
Contrapartida Onerosa	11.899,70	-
TOTAL	1.295.721,83	729.311,88

9.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA. Refere-se aos valores provenientes do Tesouro Estatual recebidas em forma de Destaques Financeiros da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - IDAM, e aplicadas em custeio e investimentos da Agência.9.3 OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS. O total de R$77.238.02 observada em 31 de dezembro de 2019, refere-se a numerários recebidos pela venda de editais, não ligada à atividade principal da empresa, e de receitas provenientes de ganhos com recuperações de despesas. Distribuído da seguinte forma:

9.4 GANHO COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO. Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos decorrentes do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados. 9.5 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. São representados por despesas correntes custeadas pelos destaques financeiros com a finalidade de atender os programas de governo, custeio de pessoal, despesas correntes e de investimento.

OUTRAS RECEITAS	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Eventuais	10.141,94	5.101,00
Outras Recuperações	67.096,08	1.952,12
TOTAL	77.238,02	7.053,12

10 - Balanço Orçamentário:

10.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**.** A ADS por ser uma Unidade Administrava da Administração Indireta não possui orçamento próprio, sendo dependente de destaques para custeio e execução das atividades. Em 2019 foram recebidos destaques da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, do Instituto de Desenvolvimento Agropec. Do Est. Do Amazonas - IDAM e da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. 10.2 CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR**.** Resto a pagar referente ao exercício de 2018 do qual fornecedor não protocolou o pedido do pagamento no exercício de 2019, sendo automaticamente cancelado pela SEFAZ ao final do exercício.

11- Balanço Patrimonial:

11.1. Bens Móveis**.** Parte dos valores desta conta, no valor de R$49.822.855,00, é composto por Equipamentos Escolares, originários do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, sendo acumulado desde 2009. Os referidos bens pertencem a SEDUC. Desta forma, a fim de regularizar o saldo contábil, em 2019 a ADS iniciou diálogo com SEDUC e SEFAZ, porém em decorrência do encerramento do exercício estes saldos deverão ser desincorporados em 2020. No exercício de 2019 foram transferidos à SEPROR R$ 61.539.571,00 referente aos implementos agrícolas adquiridos pelo Programa Terra Produtiva, com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	VALOR
Máquinas e equipamentos energéticos	22.763.710,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	20.177.640,00
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	2.189.781,00
Veículos de tração mecânica	4.522.500,00
Máquinas e equipamentos e utensílios agropecuários e rodoviários.	11.885.940,00
TOTAL	61.539.571,00

12 - Autorização Para Conclusão Das Demonstrações Contábeis

A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, em 22 de março de 2020, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que não tiveram efeitos sobre estas demonstrações contábeis. As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal desta agência.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS KSI BRASIL- RAI/AM 013/2020

Prezados Senhores,

Opinião com ressalva

1. Examinamos as demonstrações contábeis da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁEL DO AMAZONAS - ADS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.2. Em nossa opinião, em decorrência dos efeitos pelos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião Com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas não representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁEL DO AMAZONAS - ADS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Por termos sidos nomeados auditores da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - ADS durante o ano-calendário de 2020, não foi possível acompanhar a contagem física dos estoques no início desse exercício ou nos satisfazer por meios alternativos quanto às quantidades e saldos em estoque em 31 de dezembro de 2019, que estão registrados no balanço patrimonial por R$ 4.547.441,55 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Consequentemente, não foi possível determinar a existência de eventuais efeitos nos saldos do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2020 que possam ter afetado a apuração do resultado do exercício. findo em 31 de dezembro de 2019, bem como as correspondentes demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - ADS não constitui provisão para prováveis perdas, conforme opinião de seus advogados, no valor de R$ 274.810,21 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos) para área trabalhista. Sendo assim, suas demonstrações contábeis não reconheceram as provisões para perdas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal no uso das atribuições legais que lhe conferem a Seção II, art. 8°, inciso III do Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, aprovado pela Lei Delegada n°118, de maio de 2007, resolve:

Ratificar as evidências que suportam os valores registrados e divulgados, considerar coerentes e fidedignas as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove) e manifestar-se favorável à aprovação.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

Protocolo 8676



#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 28 de abril de 2020 Número 34.236 • ANO CXXVII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

Extrato de Ata de Registro de Preço n.º 004/2020.
Processo Licitatório n.º 014/2020, Pregão Presencial n.º 012/2020 - SRP
Objeto: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando suprir as necessidades dos munícipes de Apuí, em tratamento de Saúde em Manaus - AM**,** destinado as atividades da secretaria municipal de Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Assinatura da Ata: 27/04/2020.
Vigência: 12 meses.
Fornecedor: A N DE AZEVEDO, CNPJ:33.169.795/0001-15;
Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 ,012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 ,020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 063 ,064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071,072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084.
Valor global: R$ 129.391,55 (Cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Protocolo 8563

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para o seguinte certame:
LICITATÓRIO Nº. 024/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-COVID-19 (LEI 13.979/20).
Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de 500 unidades de Máscara N95 para o enfretamento do COVID-19, conforme o que preconiza o art. IV Art.24 da Lei n°8666/93, art. 4°-E da Lei n° 13.979/2020), Medida Provisória nº 926/20, (Decreto do Governo do Amazonas nº 42.061, de 16 de março de 2020) Decretos 004, 005 e 006/2020 do Município de Apuí
TIPO: Menor Preço Global.
Data da Sessão: 28 de Abril de 2020. Hora: 10:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Inciso IV Art.24 da Lei n°8666/93, art. 4°-E da Lei n° 13.979/2020), Medida Provisória nº 926/20, (Decreto do Governo do Amazonas nº 42.061, de 16 de março de 2020) Decretos 004, 005 e 006/2020 do Município de Apuí. **Informações**: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 27 de Abril de 2020.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Protocolo 8483

Coari

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020-CPL

OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Execução De Pavimentação Asfáltica Na Estrada Coari-Mamiá, Conforme Contrato De Repasse OGU Nº 893044/2019.

ABERTURA: 01/06/2020 às 09hs:00m.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM - sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM . (http://www.coari.am.gov.br/transparência)

Coari-AM, 24 de abril de 2020.

A Comissão**.**

Protocolo 8505



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATENDIMENTO ESPECIAL

Em atenção ao Decreto 42.085, de 18 de março de 2020, que orienta sobre medidas de cuidado e prevenção contra o novo Coronavírus (Covid-19), ***o atendimento presencial ao público em geral ficará suspenso pelo período de 15 dias.***

O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DOS CANAIS:

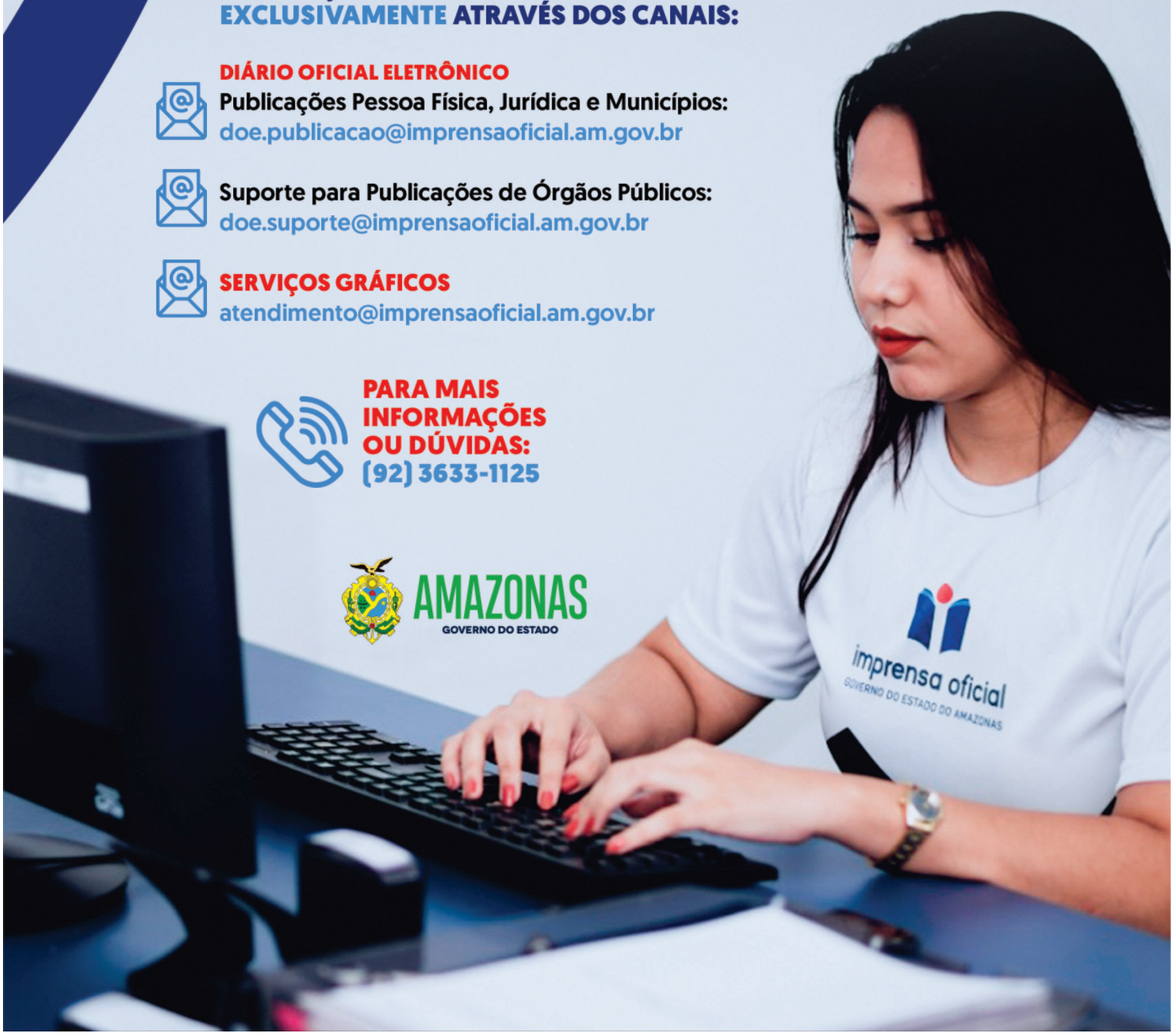
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Publicações Pessoa Física, Jurídica e Municípios:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para Publicações de Órgãos Públicos:
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS
atendimento@imprensaoficial.am.gov.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS:
(92) 3633-1125

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 28 de abril de 2020 Número 34.236 • ANO CXXVII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL - A CPL da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, torna público para conhecimento o resultado do Extrato de Julgamento: Processo licitatório nº 0105/2019 - Modalidade: Tomada de Preço - Edital nº 009/2019 - Objeto: contratação de pessoa jurídica na Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra na construção de Escola na Comunidade Indígena Nova Jerusalém. Licitante Vencedor: **OSINEI DA SILVA GARCIA-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 10.570.767/0001-00,** R$451.520,79 -(quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos).Tonantins-AM, 13 de abril de 2020.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA - Presidente da CPL

Protocolo 8627

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tonantins-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 186, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da CPL que processou e julgou o certame e do Parecer Jurídico final, em epígrafe: **Considerando** que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal; **Considerando**, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014, Decreto Federal nº 7.983, de 08/04/2013; **Considerando**, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna da Prefeitura; **Resolve I - Homologar** o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93. **II - Adjudicar** o objeto do certame, sob a Modalidade Licitação de Tomada de Preço nº 009/2019, a empresa **OSINEI DA SILVA GARCIA-ME,CNPJ n. 10.570.767/0001-00**, Rua Zenite Ramos, nº 44,São Cristóvão-CEP: 69.685-000, Tonantins-AM. **III - Determinar** que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$451.520,79 -(quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos), em favor da adjudicatária. **IV - Fixar** o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei**.** Tonantins, 17 de abril de 2020.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS- Prefeito Municipal

Protocolo 8633

imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços



COVID-19
CORONAVÍRUS

CUIDADOS PARA PREVENÇÃO



SINTOMAS:
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dores no corpo
- Tosse seca
- Falta de ar





FORMAS DE TRANSMISSÃO:
- Contato com objetos e substâncias contaminadas seguido de contato com boca, nariz e olhos
- Gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mãos



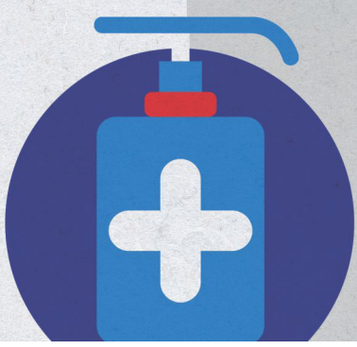
PREVENÇÃO:
- Lave as mãos com frequência com água e sabão, ou use álcool gel 70%
- Mantenha a boca e nariz cobertos ao tossir ou espirrar
- Evite aglomerações
- Mantenha os ambientes bem ventilados
- Não compartilhe objetos pessoais como talheres, copos e garrafas
- Não toque a região dos olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos
- Mantenha-se hidratado, bebendo água



AVISO PARA SERVIDORES

Segundo o DECRETO Nº 42.061, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), e INSTITUI o comitê intersetorial de enfrentamento e combate ao COVID-19:

Os servidores públicos estaduais ativos acima de 60 (sessenta) anos de idade, bem como as gestantes, lactantes e os portadores de doenças crônicas devidamente comprovadas, que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 poderão exercer suas atividades por meio de home office, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo da integralidade de sua remuneração.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO